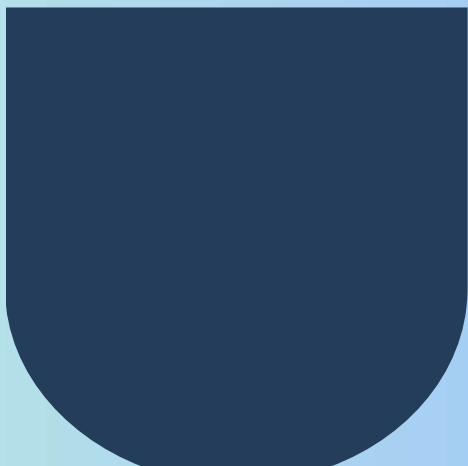


**RAI**

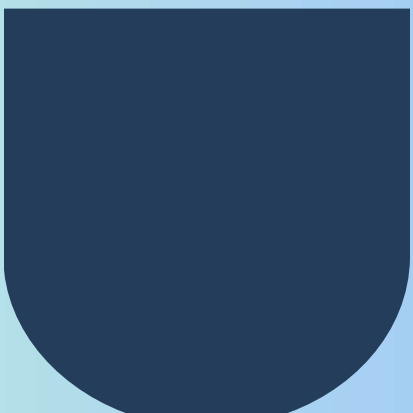
**2022**



# **RELATÓRIO ANUAL**

## **DE INFORMAÇÕES**

### **2022**



# EXPEDIENTE

*Este material foi desenvolvido pela Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central -PREVCOM-BrC em atendimento aos princípios de transparência previstos na Resolução CNPC n° 32, de 4 de dezembro de 2019.*

## **Diretor-Presidente e de Investimentos:**

Francisco Jorgivan Machado Leitão

## **Diretor de Seguridade e de Administração:**

Murilo Luciano Souza Barbosa

## **Colaboradores:**

Andréia Novantino dos Santos

Cleomar Francisco da Costa

Fernando Rodrigues da Silva

Joyce Lima Braga

Luiz Fernando de Oliveira

Rafael Cunha Fernandes

## **Projeto Gráfico e Diagramação:**

Assessora de Comunicação: Joyce Lima Braga

## **Imagens:**

Freepik, Pixabay

## **Central de Atendimento:**

**T:** (62) 3269-2205/99978-8352(WhatsApp)

**E:** institucional@prevcom-brc.com.br

**Ouvidoria:** www.go.gov.br/ouvidoria

**Site:** www.prevcom-brc.com.br

**Instagram:** @prevcombrc

## **Sede:**

Av. Vereador José Monteiro, n.º 2.233, Setor Nova Vila, 74.653-900, Goiânia –GO.



# SUMÁRIO

<b>Mensagem da Diretoria</b> .....	<b>4</b>
<b>Estrutura de Governança</b> .....	<b>6</b>
Conselho Deliberativo .....	7
Conselho Fiscal .....	8
Diretoria Executiva.....	9
<b>Nossos Números</b> .....	<b>11</b>
<b>Investimentos</b> .....	<b>17</b>
<b>Assessoramento Jurídico</b> .....	<b>22</b>
<b>Demonstrações Contábeis</b> .....	<b>24</b>
Relatório dos Auditores Independentes .....	25
Demonstrações.....	28
Notas Explicativas .....	33
Parecer Atuarial.....	47
Parecer do Conselho Fiscal .....	49
Manifestação do Conselho Deliberativo .....	52
<b>Controle Interno</b> .....	<b>56</b>
<b>Fique por Dentro</b> .....	<b>60</b>

# MENSAGEM DA DIRETORIA

*As principais informações sobre o desempenho da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central-Prevcom-BrC em relação ao exercício de 2022 são apresentadas no Relatório Anual de Informações. Demonstramos a gestão orçamentária, financeira e operacional, além do incremento do patrimônio social. Sem expressar quaisquer opiniões contrárias, o Parecer da Auditoria Independente julgou adequadas as manifestações de 2022.*

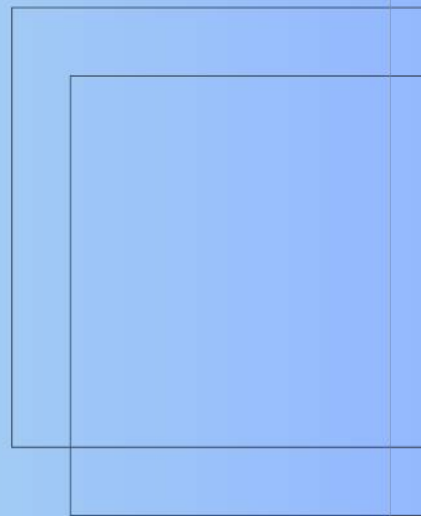
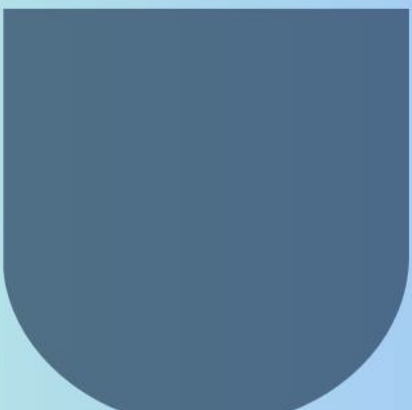
*Finalizar as demonstrações contábeis, patrimoniais e de gestão do exercício de 2022 e encaminhá-las em tempo hábil à PREVIC exigiu esforços contínuos de lideranças, servidores e conselheiros da Prevcom-BrC, além de patrocinadores e prestadores de serviços. Para atender às exigências legais e garantir a transparência na prestação de informações aos participantes sobre a gestão do fundo, a participação de todos foi fundamental.*

*Dessa forma, a Prevcom-BrC cumpriu com rigidez o Regulamento do Plano de Benefícios Goiás Seguro. Os resultados apresentados mostram o comprometimento da gestão com o período vindouro dos contribuintes. Estamos cientes da confiança depositada em nossa liderança e nos esforçamos para sermos abertos e assertivos em nossas decisões. A realização do sonho de quem pretende viver tranquilo e com qualidade de vida na hora da aposentadoria é, sem dúvida, um pressuposto complementar. Por isso, não economizamos diligências para auxiliar na realização desse sonho.*

*Uma importante incumbência da Diretoria Executiva é restaurar a confiabilidade da Fundação junto aos seus participantes e eles permanecerão protegendo obras que levem ao ponto sustentável da Entidade, alicerçando um futuro mais próspero.*

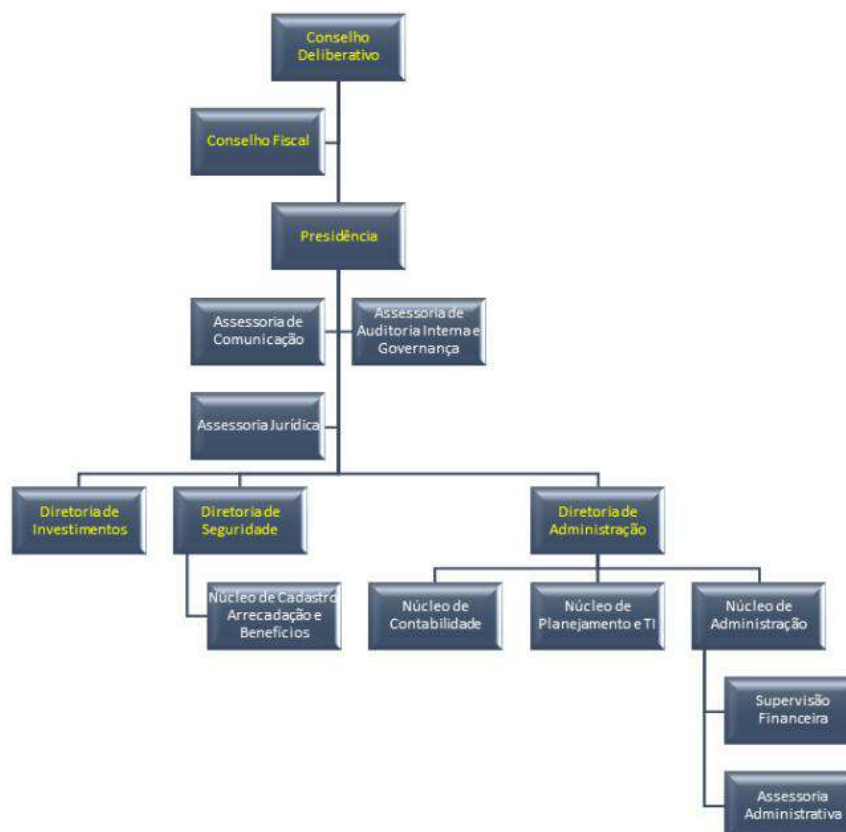


# **ESTRUTURA DE GOVERNANÇA**



# ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

## ORGANOGRAMA DA PREVCOM-BrC



Estrutura alterada em 2022, conforme autorização do Conselho Deliberativo.  
Resolução CD nº 01/2022, de 20 de abril de 2022.

## CONSELHO DELIBERATIVO

### REPRESENTANTES DOS PATROCINADORES:

#### Poder Executivo:

- **Presidente:** Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt
- **Suplente:** Gilvan Cândido da Silva\* / Danillo Caetano Soares Cardoso\*\*

#### Defensoria Pública do Estado de Goiás:

- **Titular:** Rafael Brasil Vasconcelos
- **Suplente:** Eloísio Cunha do Carmo\*

#### Assembleia Legislativa do Estado de Goiás:

- **Titular:** Otavila Alves Pereira de Gusmão\* / Fábio Estevão Marchetti\*\*
- **Suplente:** Rubens Bueno Sardinha da Costa\* / Andreyra da Silva Matos Moura\*\*

### REPRESENTANTES DOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS:

- **Titular:** Sulema de Oliveira Barcelos
- **Suplente:** Edson Yoiti Haga
  
- **Titular:** Leandro Bottazzo Guimarães
  
- **Titular:** Luiz Caetano da Conselheiro
- **Suplente:** Willy Pereira da Silva Filho

\* Deixou o Conselho Deliberativo em novembro de 2022 a partir da publicação do Decreto de 23/11/22, publicado no D.O.E n.º 23.925, do dia 24/11/23, pág. 3.

\*\* Ingressou no Conselho Deliberativo por meio do mesmo decreto e tomou posse dia 01/12/22.



## CONSELHO FISCAL

### REPRESENTANTES DOS PATROCINADORES:

#### Ministério Público do Estado de Goiás:

- **Titular:** Marcelo Borges dos Santos
- **Suplente:** Marlene Ferreira Batista

### REPRESENTANTES DOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS:

- **Presidente:** Henriques Moreira Turíbio
- **Suplente:** Paulo Henrique Carneiro Alves
  
- **Titular:** Bruna Coelho Carvalho
- **Suplente:** Gustavo Tadeu Reis Silva

## DIRETORIA EXECUTIVA



**FRANCISCO JORGIVAN MACHADO  
LEITÃO**

Diretor-Presidente e de Investimentos

Graduado em Ciências Contábeis pela CEUB e Especialista em Gestão Pública e Governamental pela UnB. É servidor de carreira do Governo do Distrito Federal. Atuou como Analista de Políticas e Gestão Pública. Entre as experiências profissionais, desempenhou as funções de Diretor de Análise de Atos de Pessoal na Corregedoria Geral do Distrito Federal, foi Diretor e Presidente do Instituto de Previdência do Distrito Federal, Diretor de Previdência da GEAP e Gerente Regional de Saúde da GEAP/DF. Atestado de Habilitação de Dirigente: 2021.501.

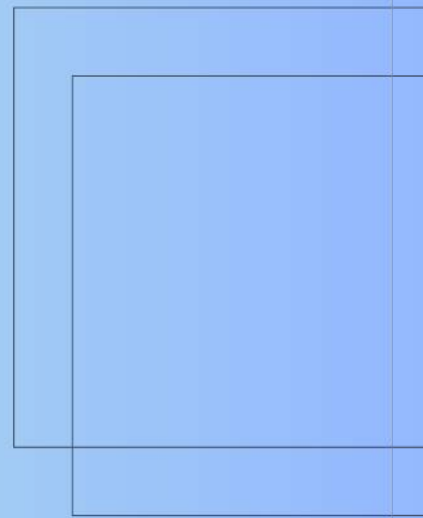


**MURILO LUCIANO SOUZA  
BARBOSA**

Diretor de Seguridade e de Administração

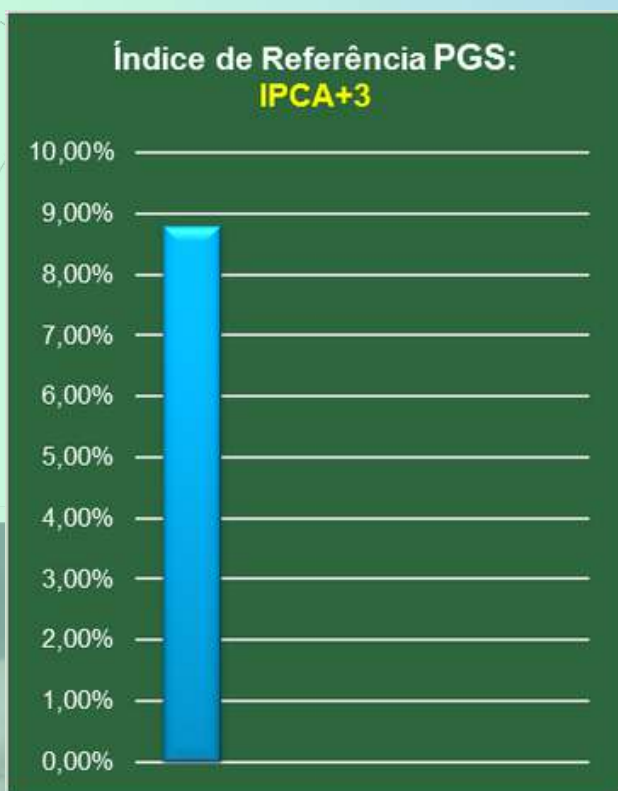
Graduado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Goiás, especialista em Gestão Pública, mestrando em Economia do Setor Público-UnB e servidor de carreira da Controladoria Geral do Estado de Goiás- CGE. Foi gerente de Planejamento Financeiro e superintendente do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado da Fazenda. Foi Diretor de Investimentos da PREVCOM-BrC. Atestado de Habilitação de Dirigente: 2021.556.

# NOSSOS NÚMEROS

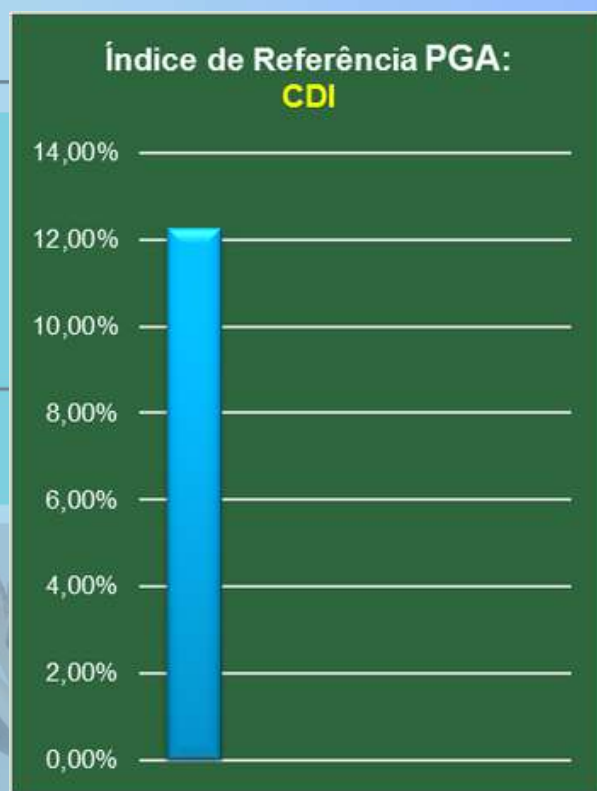


# PLANO

# GOIÁS SEGURO



**8,79%**



**12,26%**



# **PLANO** **GOIÁS SEGURO**

**Quantitativo de Participantes em 2022**



**TOTAL DE PARTICIPANTES**  
**ATÉ 31/12/2022: 1.209**

**TIPO DO PLANO: CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA**

**CNPB: 2017.0009-65**

# **PLANO** **GOIÁS SEGURO**

**PATRIMÔNIO EM 2022: 21.633**

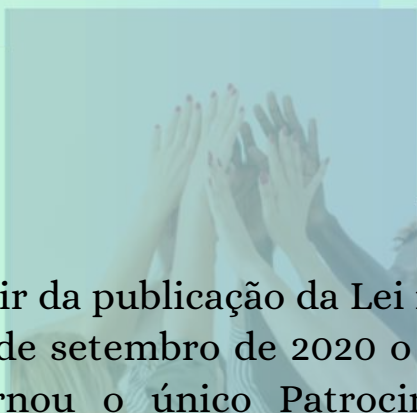
**PATRIMÔNIO EM 2021: 12.177**



# PLANO GOIÁS SEGURO

**PATROCINADORES: 1**

**PODERES E ÓRGÃOS AUTÔNOMOS  
CONVENIADOS: 7**



A partir da publicação da Lei n.º Lei n.º 20.850, de 16 de setembro de 2020 o Estado de Goiás se tornou o único Patrocinador do Plano Goiás Seguro.

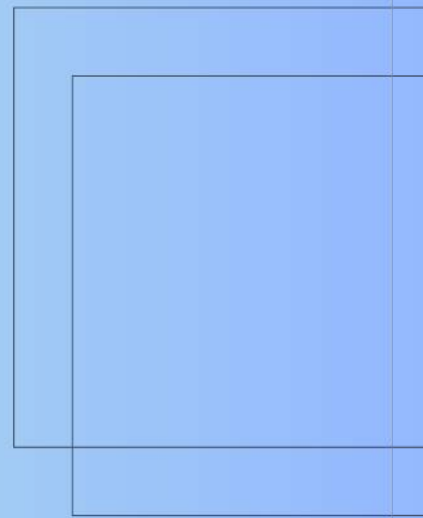
# PLANO

# GOIÁS SEGURO

EVENTO	COTAS	VALOR	QUANTIDADE
34 - Recursos Portados de EFPC	67167,4946202712	90.843,05	248
38 - Pagamento de Resgate	-7271,1007161893	-9.737,02	2
20 - Devolução Contribuição Normal Participante	-53348,4178140028	-71.521,93	85
21 - Devolução Contribuição Normal Patrocinadora	-53348,4178140028	-71.521,93	85
50 - Devolução Taxa de Carregamento Participante	0,0000000000	-4.972,05	85
54 - Devolução Taxa de Carregamento Patrocinador	0,0000000000	-4.972,05	85
1 - Contribuição Básica do Participante	2605863,6579246500	3.502.837,25	8.463
11 - Contribuição Normal Participante 13º	214931,3883284350	296.755,25	1.099
12 - Contribuição Básica do Patrocinador	2606177,6672799800	3.503.258,06	8.464
13 - Taxa de Carregamento - Patrocinador	0,0000000000	243.541,39	8.464
14 - Contribuição de Benefício não Programado Invalidez - Participante	0,0000000000	281.686,56	1.605
27 - Taxa de Carregamento - Participante 13º	0,0000000000	20.630,15	1.099
29 - Contribuição Normal Patrocinador 13º	214617,3789731060	296.334,44	1.098
30 - Taxa de Carregamento - Patrocinador 13º	0,0000000000	20.600,90	1.098
33 - Contribuição Individual do Participante	30339,0310806253	40.600,00	296
41 - Contribuição de Benefício não Programado Morte - Participante	0,0000000000	206.977,77	1.017
5 - Taxa de Carregamento - Participante	0,0000000000	243.512,14	8.463
51 - Diferença Taxa de Carregamento - Participante	0,0000000000	768,41	79
52 - Diferença Taxa de Carregamento - Patrocinador	0,0000000000	768,41	79
8 - Diferença Contribuição Normal Participante	8243,6819814655	11.053,30	79
9 - Diferença Contribuição Normal Patrocinador	8243,6819814655	11.053,30	79
44 - Diferença Contribuição de Benefício não Programado Invalidez - Participante	0,0000000000	1.061,33	9
46 - Diferença Contribuição de Benefício não Programado Morte - Participante	0,0000000000	860,76	6
78 - Diferença Contribuição Individual do Participante	156,1706196697	200,00	1
63 - Diferença Contribuição Normal Participante 13º	5692,6866976632	7.393,01	9
64 - Diferença Contribuição Normal Patrocinador 13º	5692,6866976632	7.393,01	9
65 - Diferença Taxa de Carregamento - Participante 13º	0,0000000000	513,92	9
66 - Diferença Taxa de Carregamento - Patrocinador 13º	0,0000000000	513,92	9
74 - Devolução Dif. Participante	-40,5337887109	-54,39	2
75 - Devolução Dif. Patrocinador	-40,5337887109	-54,39	2
76 - Devolução Dif. Taxa de Carregamento Participante	0,0000000000	-3,78	2
77 - Devolução Dif. Taxa de Carregamento Patrocinador	0,0000000000	-3,78	2
37 - Pagamento Portabilidade	-24183,4894331546	-33.113,20	2
35 - Diferença Contribuição Adicional	74,4477936268	100,00	1
	<b>5628967,4806238600</b>	<b>8.593.301,81</b>	<b>42.135</b>



# INVESTIMENTOS



## INVESTIMENTOS

Importante ressaltar que a micro alocação está vinculada às carteiras dentro dos segmentos e possuem a função de otimizar a combinação de títulos e valores mobiliários permitidos pela legislação. As margens de alocação estão representadas pelos limites inferiores e superiores às carteiras de modo a flexibilizar a administração financeira de acordo com as condições de mercado.

A aplicação objetivo detalhada no quadro acima corresponde à distribuição pretendida entre os segmentos.

Informava também que se o patrimônio do Plano de Gestão Administrativa – PGA – e do Plano de Benefícios GOIAS SEGURO não superarem individualmente o montante de R\$ 3 milhões de reais a aplicação dos recursos garantidores deste seria exclusiva na modalidade Renda Fixa, vinculado ao limite superior detalhado no quadro acima.

Os limites relacionados a alocação por emissor e por investimento, devem atender a Resolução BACEN nº 4.661/2018 e posteriores alterações.

Os recursos gerenciados através do PGA são originários de subvenções econômicas, taxas de administração e carregamento, além dos recursos advindos dos imóveis da Lei nº 20.052/18.

A subvenção foi negociada com o propósito de que esses recursos sejam utilizados, no momento, para suportar despesas administrativas da Fundação. Esses repasses têm sido realizados em montantes mensais em valor atualmente, bem aproximado das despesas fixas da Fundação. Por essa razão, parte dos recursos vem sendo aplicados em renda fixa (IRFM1) uma vez que podem ser utilizados para fazer face às despesas de manutenção da Fundação a qualquer momento.

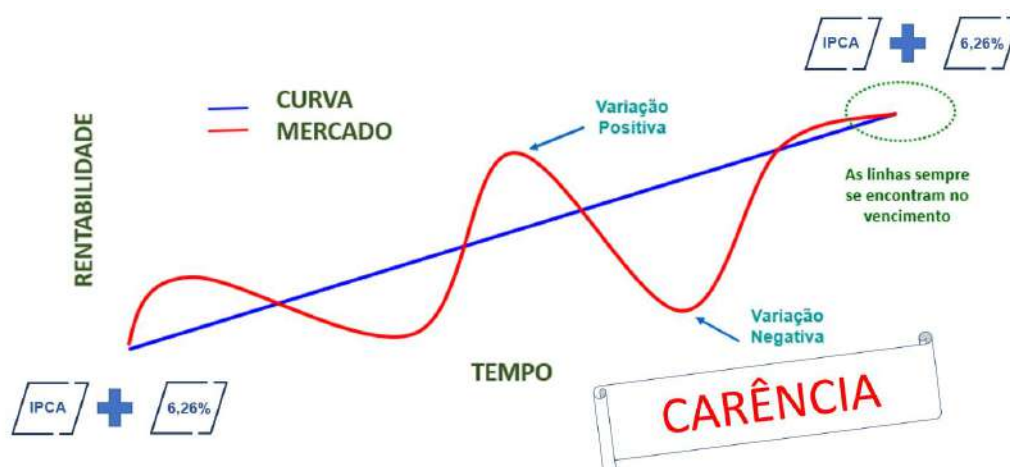
Os recursos dos imóveis também estão sendo aplicados em ativos de renda fixa, porém de médio prazo (IMAB5). Pela legislação vigente, eles podem ser utilizados para débitos da extinção do PREVCOM-BrC, bem como para a quitação de eventual débito contraído com o órgão jurisdicionante.

Quanto ao PGS, os recursos são relativos às contribuições de participantes, juntamente com seus patrocinadores, destinados ao plano de benefício. Esses recursos estão aplicados em sua grande parte em ativos de médio/longo prazos, visto que o desencaixe dos mesmos deve ocorrer quando da aposentadoria dos contribuintes ou um eventual resgate/portabilidade, desde que este segurado perca o vínculo com o patrocinador.

## INVESTIMENTOS

A CAIXA Asset, entidade que atende a Fundação nas análises de alocação de ativos, apresentou a família de Fundos de Vértice compostos por NTN-B com vencimentos em 2023, 2024, 2027 e 2030. Estes Fundos são estratégias de renda fixa cujas carteiras são compostas por vencimentos únicos de NTN-B. As aplicações estão disponíveis neste momento porque que a taxa líquida de negociação para estes ativos está maior que a meta atuarial definida pelo Ministério da Previdência, que é  $IPCA+4,90\%a.a.$ , maior que o índice de referência do Plano Goiás Seguro ( $IPCA+3\%$ ).

Apesar dos Fundos apresentarem cotas em marcação a mercado, como eles possuem carência para resgate, significa dizer que até o vencimento do ativo os recursos aportados serão rentabilizados pela taxa contratada no momento da negociação, trazendo tranquilidade para parcela de investimentos do Plano de Benefícios que esteja alocada nesse tipo de fundo. A figura a seguir exemplifica a taxa contratada e a marcação a mercado diária dos ativos.



Importante esclarecer que alocamos mais de R\$ 18,8 milhões nos Fundos da família Vértice desde fev-22. A rentabilidade real contratada até o presente momento é de 6,21% (valor bruto, será deduzido 0,30% de encargos e txs administrativas da CAIXA Asset) considerando todas as aplicações feitas até o momento, número expressivamente acima do índice de referência do Plano Goiás Seguro, mostrando que a decisão tomada ao migrar os ativos do Plano para este segmento de aplicação foi satisfatória.

## INVESTIMENTOS

Papel Cota	Data Referência	Taxa NTN-B Contratada	Valor Aplicado	Rentabilidade Bruta
FI BRASIL 2023 TP RF				
	10/02/2022	6,54	6.715.173,84	2,33
	11/02/2022	6,56	568.793,74	0,20
	04/04/2022	5,66	86.898,94	0,03
	31/05/2022	6,22	536.364,27	0,18
	30/06/2022	7,07	200.000,00	0,08
FI BRASIL 2024 IV TP RF				
	14/02/2022	5,70	1.142.836,16	0,35
	16/02/2022	5,64	1.187.947,68	0,36
	17/02/2022	5,70	28.612,95	0,01
	25/02/2022	5,74	349.663,38	0,11
	03/03/2022	5,75	147.255,75	0,04
	08/03/2022	5,84	556.564,03	0,17
	21/03/2022	5,48	519.915,45	0,15
	30/06/2022	6,20	303.015,90	0,10
	01/07/2022	6,36	22.589,72	0,01
	29/07/2022	6,63	308.085,13	0,11
	16/08/2022	6,33	185.838,54	0,06
	30/08/2022	6,83	353.500,00	0,13
	15/09/2022	6,90	24.982,31	0,01
	30/09/2022	6,59	280.000,00	0,10
	30/11/2022	6,82	776.752,29	0,28
FI BRASIL 2027 TP RF				
	29/07/2022	6,01	205.390,09	0,07
	30/08/2022	5,94	353.500,00	0,11
	30/09/2022	5,79	500.590,00	0,15
	01/11/2022	5,55	364.995,33	0,11
	18/11/2022	6,16	297.102,89	0,10
FI BRASIL 2030				
	31/03/2022	5,41	304.121,12	0,09
	29/04/2022	5,55	443.981,27	0,13
	18/05/2022	5,54	254.590,79	0,07
	01/11/2022	5,59	364.995,32	0,11
	22/12/2022	6,27	1.457.737,39	0,49
			18.841.794,28	6,21

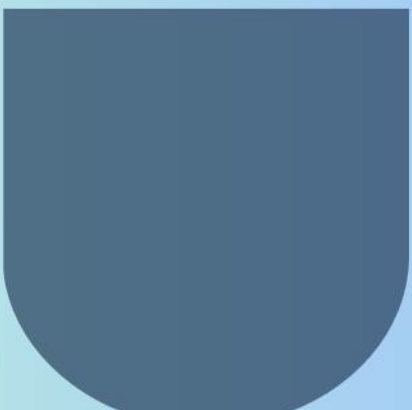
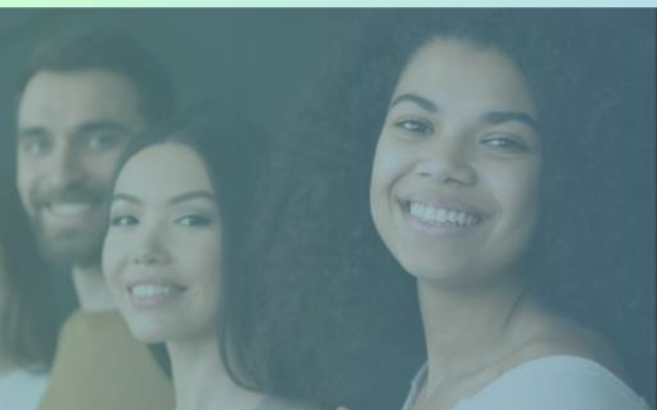
**PLANO DE G. ADM. - PGA (dez/2022)**

RETORNO	ANO	12 MESES	24 MESES	INICIO
Carteira	9,65%	9,65%	14,01%	47,84%
IF* 1 - CDI	78,73%	78,73%	83,23%	129,83%
CDI	12,26%	12,26%	16,83%	36,85%
IF* 2 - (IPCA+3%)	109,82%	109,82%	60,12%	88,29%
IPCA + 3%	8,79%	8,79%	23,30%	54,19%
IMA-B	6,37%	6,37%	5,25%	54,93%
Poupança	8,15%	8,15%	11,11%	24,82%
IBOVESPA	4,68%	4,68%	-7,90%	43,21%

**PLANO GOIÁS SEGURO (dez/2022)**

RETORNO	ANO	12 MESES	24 MESES	INICIO
Carteira	8,76%	8,76%	9,52%	45,83%
IF* 1 - CDI	71,46%	71,46%	56,56%	124,37%
CDI	12,26%	12,26%	16,83%	36,85%
IF* 2 - (IPCA+3%)	99,68%	99,68%	40,85%	84,57%
IPCA + 3%	8,79%	8,79%	23,30%	54,19%
IMA-B	6,37%	6,37%	5,25%	54,93%
Poupança	8,15%	8,15%	11,11%	24,82%
IBOVESPA	4,68%	4,68%	-7,90%	43,21%

# **ASSESSORAMENTO JURÍDICO**



Em 2022 passos relevantes foram dados no sentido de concretizar a transferência da unidade gestora do Plano de Benefícios Goiás com a criação da Comissão do Processo Seletivo – por meio do Decreto nº 10.011 de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2021, páginas 01/02 – para escolha da entidade que substituirá a PREVCOM-BrC.

O Decreto em questão previu no §3º do art 4º que a comissão poderia solicitar apoio técnico de outros órgãos ou entidades da administração pública para auxiliá-la.

Nesse sentido, a comissão solicitou apoio técnico da PREVCOM-BrC, para auxiliá-la nos diversos pontos relacionados ao processo seletivo.

A Assessoria Jurídica participou das reuniões técnicas como representante da fundação, juntamente com o Diretor-Presidente e Diretor de Seguridade.

Como nos outros anos atuamos nas diversas reuniões do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria-Executiva prestando esclarecimentos técnicos sobre variadas questões envolvendo o regime de previdência complementar e a administração da entidade.

Destaque para nossa participação no Comitê do Programa Compliance Público – PCP.

Atuamos em diversas reuniões com representantes da Previc visando prestar esclarecimentos ao órgão fiscalizador.

Também participamos de diversas palestras ministradas para novos servidores como Defensores Públicos, Procuradores do Estado, Fiscais, Gestores Governamentais e outros.

Participamos de cursos de aperfeiçoamento como o treinamento ministrado pela ABRAPP denominado A Nova Era Da Previdência Complementar Dos Servidores Públicos / Special Class. Também participamos do Simpósio Auditoria Interna & Ia-Cm: Fortalecimento Da Gestão Pública.

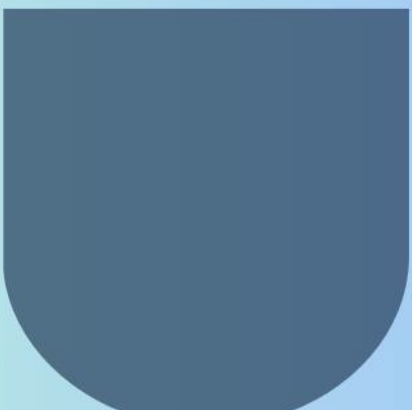
## ASSESSORAMENTO JURÍDICO

Foram elaborados documentos jurídicos sobre diversos temas. A seguir, elaboramos um quadro resumido dos principais:

PROCESSO	PARECER	ASSUNTO
Processo nº 202215844000005	PARECER ASJUR-17359 Nº 002/2022	Análise da Minuta Instrução Normativa de férias e diferença salarial
Processo nº 202215844000031	PARECER ASJUR-17359 Nº 003/2022	Solicitação de Cancelamento de Inscrição Servidor Reintegrado
Processo nº 202215844000039	PARECER ASJUR-17359 Nº 004/2022	Dispensa de Licitação Locação de Veículo
Processo nº 202215844000127	PARECER ASJUR-17359 Nº 005/2022	Capacitação de Servidor <u>Prevcom-BrC</u>
Processo nº 202215844000096	PARECER ASJUR-17359 Nº 006/2022	Capacitação de Servidor
Processo nº 02215844000146	PARECER ASJUR-17359 Nº 007/2022	Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Auditoria Independente.



# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



## **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis**

Aos

Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinador da  
**Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central – Prevcom – Brc**

### **Opinião sem ressalvas**

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central – Prevcom – Brc, que compreendem o balanço patrimonial consolidado (nos termos da Resolução CNPC nº 43 de 06/08/2021) em 31 de dezembro de 2022, a demonstração consolidada da mutação do patrimônio social, e as respectivas demonstrações individuais do plano de benefícios que compreendem as demonstrações do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central – Prevcom – Brc, e individual do plano de benefícios em 31 de dezembro de 2022, o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC)

### **Base para opinião sem ressalvas**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Prevcom – Brc, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva.

### **Ênfase**

#### **Substituição da entidade gestora do Plano de Benefícios Goiás Seguro**

Conforme nota explicativa 1 “**contexto operacional**”, por meio do decreto estadual nº 9.752 de 30/11/2020 foi criado um grupo de trabalho institucional com a finalidade de desenvolver estudos técnicos relacionados, entre outros, a substituição desta entidade gestora do Plano de Benefícios Goiás Seguro da Prevcom – Brc. O estudo de viabilidade operacional e financeira conclui pela necessidade da transferência das operações para outra entidade gestora. No exercício de 2022 para manutenção da estrutura operacional e financeira o patrocinador Estado de Goiás, transferiu recursos para Prevcom-Brc no montante de R\$ 2.160 mil.

*Seguindo os parâmetros objetivos do Edital, em 17/02/2023, foi declarada a Fundação Eletros como entidade vencedora do certame licitatório para gestão do Plano de Benefícios da Prevcom - Brc. A Administração da Prevcom – Brc aguarda a competente e necessária aprovação pela Previc para implementar a transferência da gestão do Plano de Benefícios da Entidade, bem como para proceder no encerramento do Plano de Gestão Administrativa da Fundação. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.*

### **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis**

---

*A administração da Prevcom – Brc é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.*

*Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Prevcom – Brc continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Prevcom – Brc ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.*

*Os responsáveis pela administração da Prevcom – Brc são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.*

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

---

*Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.*

*Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:*

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.*
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Prevcom – Brc.*

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

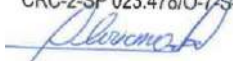
Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Prevcem - Brc. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Prevcem - Brc a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

• Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia, 09 de março de 2023.

PRIME  
Auditores Independentes S/S  
CRC-2-SP 023.478/O-7-S-GO



Floriano da Silva  
Contador  
CRC-GO 017.147/O-5

# DEMONSTRAÇÕES

## BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO:

### Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central - Prevcom - Brc

Balanço Patrimonial - Consolidado

Em 31 de dezembro de

(Valores expressos em R\$ mil)

ATIVO	Notas Explicativas	2022	2021	PASSIVO	Notas Explicativas	2022	2021
DISPONÍVEL	4	7	-	EXIGÍVEL OPERACIONAL	9	1.981	1.871
				Gestão Previdencial		275	167
				Gestão Administrativa		1.706	1.383
				Investimentos		-	321
REALIZÁVEL		23.607	14.048	PATRIMÔNIO SOCIAL	10	21.633	12.177
Gestão Previdencial	5	-	1	Patrimônio de Cobertura do Plano		19.074	10.466
Gestão Administrativa	6	1.285	1.037	Provisões Matemáticas		19.074	10.466
Investimentos	7	22.322	13.010	Benefícios a Conceder		19.074	10.466
Fundos de Investimento		22.322	12.689	Fundos		2.559	1.711
Investimentos Imobiliários		-	321	Fundos Administrativos		2.559	1.711
PERMANENTE	8	-	-				
Imobilizado		-	-				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>23.614</b>	<b>14.048</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>23.614</b>	<b>14.048</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

## DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDADA:

### Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central - Prevcom - Brc

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - Consolidada

(Valores expressos em R\$ mil)

	2022	2021
<b>A) Patrim�nio Social - In�cio do Exerc�cio</b>	<b>12.177</b>	<b>7.582</b>
<b>1. Adi�es</b>	<b>13.529</b>	<b>8.182</b>
(+) Contribui�es Previdenciais	8.300	4.608
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	1.036	-
(+) Receitas Administrativas	3.972	3.501
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa	221	73
<b>2. Destina�es</b>	<b>(4.073)</b>	<b>(3.587)</b>
(-) Restitu�o de Contribui�es	(196)	(166)
(-) Resultado Negativo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	-	(14)
(-) Despesas Administrativas	(3.345)	(3.109)
(-) Resultado Negativo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa	(532)	(298)
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1+2)</b>	<b>9.456</b>	<b>4.595</b>
(+/-) Provis�es Matem�ticas	(19.074)	(10.466)
(+/-) Fundos Administrativos	(2.559)	(1.711)
<b>B) Patrim�nio Social - Final do Exerc�cio (A+3)</b>	<b>21.633</b>	<b>12.177</b>

As notas explicativas da administra o s o parte integrante das demonstra es cont beis

## DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO – PLANO CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA:

### Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central - Prevcom - Brc

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido - Plano de Contribuição Definida

Em 31 de dezembro de

(Valores expressos em R\$ mil)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<b>A) Ativo Líquido - Início do Exercício</b>	<b>10.466</b>	<b>6.336</b>
<b>1. Adições</b>	<b>9.336</b>	<b>4.608</b>
(+) Contribuições Previdenciais	8.300	4.608
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	1.036	-
<b>2. Destinações</b>	<b>(728)</b>	<b>(478)</b>
(-) Restituição de Contribuições	(196)	(166)
(-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	(14)
(-) Custeio Administrativo	(532)	(298)
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>8.608</b>	<b>4.130</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	19.074	10.466
<b>B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)</b>	<b>19.074</b>	<b>10.466</b>
<b>C) Fundos não previdenciais</b>	<b>2.559</b>	<b>1.711</b>
(+/-) Fundos Administrativos	2.559	1.711

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

## DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA:

### Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central - Prevcom - Brc

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

Em 31 de dezembro de

(Valores expressos em R\$ mil)

	2022	2021
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>1.711</b>	<b>1.246</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>4.193</b>	<b>3.574</b>
<b>1.1 Receitas</b>	<b>4.193</b>	<b>3.574</b>
Custeio Administrativo Gestão Previdencial	532	298
Custeio Administrativo dos Investimentos	136	81
Receitas Diretas	3.230	2.995
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	221	72
Recuperação de Despesas	74	128
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>3.345</b>	<b>3.109</b>
<b>2.1 Administração Previdencial</b>	<b>3.345</b>	<b>3.109</b>
Pessoal e encargos	2.665	2.479
Treinamentos, congressos e seminários	1	4
Viagens e estadias	1	-
Serviços de terceiros	326	281
Despesas gerais	125	99
Depreciações e amortizações	-	13
Tributos	227	184
Despesas específicas	-	49
<b>6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)</b>	<b>848</b>	<b>465</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>848</b>	<b>465</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)</b>	<b>2.559</b>	<b>1.711</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

## DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO – PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA:

### Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central - Prevcom - Brc

Dmonstração do Ativo Líquido - Plano de Contribuição Definida

Em 31 de dezembro de

(Valores expressos em R\$ mil)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<b>1. Ativos</b>	<b>21.908</b>	<b>12.570</b>
Recebível	21.908	12.570
<b>2. Obrigações</b>	<b>275</b>	<b>393</b>
Operacional	275	393
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>2.559</b>	<b>1.711</b>
Fundos Administrativos	2.559	1.711
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>19.074</b>	<b>10.466</b>
Provisões Matemáticas	19.074	10.466

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis



## DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS – PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

### Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central - Prevcom - Brc

Demonstração das Provisões Técnicas - Plano de Contribuição Definida

Em 31 de dezembro de

(Valores expressos em R\$ mil)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<b>PROVISÕES TÉCNICAS (1 + 4)</b>	<b>19.349</b>	<b>10.954</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>19.074</b>	<b>10.466</b>
<b>1.2 Benefícios a Conceder</b>	<b>19.074</b>	<b>10.466</b>
<b>Contribuição Definida</b>	<b>19.074</b>	<b>10.466</b>
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	9.449	5.252
Saldo de Contas - Parcela Participantes	9.625	5.214
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>275</b>	<b>488</b>
4.1 Gestão Previdencial	275	167
4.2 Investimentos	-	321

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

*Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em  
31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Valores expressos em Reais mil)*

---

### **1. Contexto operacional**

*A PrevCom - BrC é uma entidade fechada de previdência complementar - EFPC, sem fins lucrativos, de natureza estatal e de direito privado, possuindo autonomia administrativa, financeira e gerencial.*

*Foi instituída pela Lei nº 19.179, de 29 de dezembro de 2015, e regulamentada pelo Decreto nº 8.709, de 26 de julho de 2016, com finalidade de administrar planos de benefícios de caráter previdenciário nos termos das Leis Complementares Federais nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001. É regida por um Estatuto Social e sua estrutura organizacional é constituída por um Conselho Deliberativo, um Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva.*

*O Regime de Previdência Complementar dos servidores públicos do Estado de Goiás, também instituído pela Lei 19.179, de 29 de dezembro de 2015, fixou um limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pagas pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS igual ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.*

*Dessa forma, os servidores titulares de cargos efetivos admitidos no serviço público estadual a partir de 7 de julho de 2017, data de aprovação, pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, do plano de benefícios Goiás Seguro, terão suas aposentadorias limitadas ao teto do INSS e poderão participar deste plano de benefícios com o objetivo de constituir uma reserva que lhe propicie o recebimento de um recurso adicional, mecanismo que permite ao trabalhador acumular uma reserva financeira para que, no futuro, ele possa desfrutar de uma complementação à sua aposentadoria e da manutenção da sua qualidade de vida. Além disso, esse benefício possibilita a cobertura em casos de morte ou invalidez. Para tanto, o Estado contribuirá paritariamente com o servidor até o limite de 8,5% sobre a parcela do salário que ultrapassar o teto do RGPS.*

*O estabelecimento e funcionamento da PrevCom - BrC foi autorizado por prazo indeterminado pela Portaria PREVIC nº 317, de 31 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 5 de abril de 2017.*

*A Lei 19.636, de 4 de maio de 2017, alterou a Lei 19.179, de 29 de dezembro de 2015, incluindo a adesão automática do Plano de Benefícios Goiás Seguro. Com essa alteração, os servidores que ingressarem no serviço Público Estadual a partir de 7 de julho de 2017 serão automaticamente inscritos no Regime de Previdência Complementar, desde que recebam remuneração superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, mesmo quando este limite seja excedido em momento posterior ao ingresso no serviço público.*

*O servidor inscrito automaticamente no plano Goiás Seguro poderá requerer, diretamente à PrevCom - BrC, a desistência de sua inscrição no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data de sua inscrição. Nesse caso, fica assegurado o direito à restituição integral das contribuições vertidas, a ser paga em até 60 (sessenta) dias do pedido de cancelamento e corrigidas monetariamente pela rentabilidade do plano.*

A Lei 19.179, de 29 de dezembro de 2015, possibilitou à PrevCom - BrC administrar planos de benefícios patrocinados pelos demais entes da Federação que tenham instituído os correspondentes Regimes de Previdência Complementar a que se referem os §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal.

### Características do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa - PGA

i) **O Plano de Benefícios denominado Goiás Seguro – PGS**, com característica de Contribuição Definida, foi instituído para os servidores titulares de cargos efetivos ou de cargos vitalícios do estado de Goiás, admitidos no serviço público a partir de 7 de julho de 2017. No Regulamento do plano, estão previstas as contribuições realizadas pelo patrocinador e pelos participantes, bem como os rendimentos resultantes das aplicações desses recursos e eventuais excedentes em investimentos - esses valores formam a Reserva Matemática dos Participantes e será a fonte de recursos para pagamento de seu benefício quando de sua aposentadoria, conforme as normas estabelecidas.

Os benefícios que integram o Plano Goiás Seguro são: Aposentadoria Programada, Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte e Benefício de Longevidade.

Para a cobertura dos benefícios de risco previstos no art. 21, do Regulamento do Plano Goiás Seguro, a PrevCom - BrC, através do Processo nº 201715844000037, contratou a Seguradora Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A (CNPJ 33.608.308/0001-73), com o objetivo de facultar aos Participantes, a opção individual de custear uma Cobertura Adicional, destinada a incrementar o saldo da respectiva Reserva do Participante, nas hipóteses de invalidez permanente e de morte.

A PrevCom - BrC tem como Patrocinador o Estado de Goiás, por meio dos Poderes Executivo, Judiciário, Legislativo, do Tribunal de Contas do Estado, do Tribunal de Contas dos Municípios, do Ministério Público e da Defensoria Pública, de suas Autarquias e Fundações Estatais de Direito Público.

Em novembro de 2017 foram efetivadas as primeiras adesões de Participantes ao Plano de Benefícios Goiás Seguro. No quadro demonstrativo a seguir, podemos verificar a evolução do quantitativo de adesões ocorridas em 2022, bem como os valores das contribuições arrecadas do patrocinador e dos participantes, como segue:

Mês Competência	Qtde. Participantes	Valor Contribuição			Contribuição Média
		Participante	Patrocinador	Total	
2022-01	248	171.655,49	169.055,49	340.710,98	1.373,83
2022-02	253	174.598,86	171.798,86	346.397,72	1.369,16
2022-03	284	202.949,27	200.049,27	402.998,54	1.419,01
2022-04	303	219.022,47	215.322,47	434.344,94	1.433,48
2022-05	323	270.839,83	267.139,83	537.979,66	1.665,57
2022-06	328	266.469,88	262.769,88	529.239,76	1.613,54
2022-07	1122	287.068,91	283.268,91	570.337,82	508,32
2022-08	1151	348.865,09	345.065,09	693.930,18	602,89
2022-09	1162	380.102,98	376.702,98	756.805,96	651,30
2022-10	1185	401.379,10	397.979,10	799.358,20	674,56
2022-11	1199	402.331,97	398.931,97	801.263,94	668,28
2022-12	1209	418.153,40	414.753,40	832.906,80	688,92
Soma =>		3.543.437,25	3.502.837,25	7.046.274,50	

A considerar a contribuição média obtida em dezembro/2022 de R\$ 688,92, e a ocorrência de um custo operacional médio mensal em 2022 da ordem de R\$ 278.756,50 a PrevCom - BrC necessitaria de possuir em sua carteira de Participantes, um mínimo de 4.726 segurados para o seu equilíbrio financeiro operacional, Neste sentido, foi aprovado na LOA-2022 do Estado de Goiás subvenção financeira destinada ao PGA da Fundação, que suprirá as despesas para 2023.

ii) **Plano de Gestão Administrativa – PGA** – foi criado pela Resolução CGPC nº 28/2009 e regulamentada pela Instrução SPC nº 34/2009 com o objetivo de registrar as atividades da gestão administrativa das entidades fechadas de previdência complementar. Como ente contábil distinto, possui regulamento próprio e patrimônio independente.

Em 2021 foi realizado estudo técnico preliminar para verificação da viabilidade econômica e financeira da PrevCom - BrC. O referido estudo culminou na Nota Técnica nº 01/201 – PRES – 15845 (SEI nº 202115844000027) que concluiu pela inviabilidade de manter a estrutura da entidade nos próximos anos sem envio de subvenção financeira do patrocinador, segue trecho conclusivo da nota:

*“Portanto, concluímos pela impossibilidade de manter a estrutura da PREVCOM - BrC nos próximos anos sem envio de subvenção financeira dos patrocinadores, visto que em qualquer cenário apresentado, seja até o mais otimista, não conseguiríamos balancear e ajustar com números reais as despesas administrativas mínimas do PGA, as taxas administrativas máximas a serem cobradas de acordo com a legislação e o número de participantes ativos no processo, sejam os atuais e os vindouros.”*

Dessa feita, foi criado por meio do Decreto estadual nº 9.752, de 30 de novembro de 2020 Grupo de Trabalho Interinstitucional – GTI com a finalidade de desenvolver estudos técnicos relacionados ao regime de previdência complementar do Estado de Goiás, sobretudo com relação à substituição da entidade gestora do Plano de Benefícios Goiás Seguro por meio de processo seletivo.

O referido grupo concluiu seu trabalho apresentando Relatório Final ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, contendo, dentre outros documentos, minuta de edital para futuro processo seletivo visando escolha de nova entidade.

Em decorrência disso, foi publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2021, páginas 01/02, o Decreto nº 10.011 de 22 de dezembro de 2021 o qual delegou a competência ao titular da Secretaria de Estado da Economia para coordenação do processo seletivo visando escolha de Entidade Fechada de Previdência Complementar e também criou a comissão do processo seletivo para conduzir o referido processo.

Com relação à constituição da Comissão do Processo Seletivo, o Governador do Estado determinou no artigo 4º do Decreto 10.011/2021 ampla participação com representantes de todos os Poderes e dos órgãos autônomos, acatando a recomendação da PGE no DESPACHO Nº 1172/2021 – GAB (SEI nº 000023916483).

Seguindo os parâmetros objetivos do Edital, em 17/02/2023, a comissão do processo seletivo declarou como vencedora do certame a **Fundação Eletros**.

A Diretoria executiva da Fundação está aguardando a competente e necessária aprovação da Previc, para implementar a transferência do plano para a **Fundação Eletros**, o que deverá ocorrer ainda em 2023.

### 2. Apresentação das demonstrações contábeis

As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas em atendimento as disposições legais dos órgãos reguladores e fiscalizadores das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, especificamente a Resolução CNPC 43, de 06/08/2021, Resolução Previc nº 18 de 22/12/2022, NBC TE 11, aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC 1.272, de 22/01/2010, que aprovou a ITG 2001, alterada pela Resolução CFC 1.329/11, de 18/03/2011, e as práticas contábeis brasileiras.

A estrutura da planificação contábil padrão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporciona informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em Circulante e não Circulante.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em gestão previdencial, gestão administrativa, fluxo de Investimentos e gestão assistencial, segundo a natureza e a finalidade das transações.

A Instrução PREVIC 31, de 20/08/2020 em seu artigo 31, dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar - EFPC, e dá outras providências. Referido diploma legal define a elaboração e publicação pelas EFPC dos demonstrativos contábeis abaixo relacionados:

- *Balanço Patrimonial Consolidado: Evidencia, quantitativa e qualitativamente, de forma resumida, a posição patrimonial e financeira da Entidade em uma determinada data;*
- *Demonstração Consolidada da Mutaç o do Patrim nio Social (DMPS) – demonstra a composiç o dos elementos que provocaram as alteraç es ocorridas no patrim nio social do conjunto de planos de benef cios administrados pela Entidade;*
- *Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios (DMAL) – evidencia as modificaç es sofridas pelo ativo l quido dos planos de benef cios no exerc cio;*
- *Demonstração Consolidada do Plano de Gest o Administrativa (DPGA) – demonstra a atividade administrativa da Entidade, evidenciando a alteraç o do fundo administrativo;*
- *Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cios (DAL) – evidencia os componentes patrimoniais de cada plano de benef cios;*
- *Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios (DPT) – Demonstra as provis es t cnicas, que expressam a totalidade dos compromissos dos planos de benef cios previd ncias administrados pela Entidade.*

As Demonstrações Contábeis da PrevCom - BRC foram apreciadas pela Diretoria Executiva em Reunião realizada dia 15/02/2023, quando elas foram autorizadas que fossem submetidas à aprovação pelos Conselhos Fiscal e Deliberativo.

### **3. Principais práticas contábeis**

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

#### **a. Regime de competência**

As contas de resultado de todos os planos são apuradas e escrituradas pelo regime de competência. As contribuições de autopatrocinados são registradas pelo regime de caixa, conforme facultado pela Resolução CNPC nº 43 de 06/08/2021.

#### **b. As Reservas Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial.**

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidas por atuário contratado pela Fundação, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e seus beneficiários. Para o plano de contribuição definida, as reservas matemáticas são constituídas pelo somatório das reservas individuais dos participantes.

#### **c. Estimativas Atuariais e Contábeis**

As estimativas atuariais e contábeis são baseadas em fatores objetivos, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas calculadas atuarialmente por profissional interno contratado pela PrevCom - BrC, e eventuais contingências judiciais e/ou extrajudiciais, as probabilidades de êxito ou formação de provisão de contingenciamento são definidas por Assessoria Jurídica interna.

#### **d. Operações Administrativas**

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da PrevCom - BrC, e está em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009.

Conforme previsto no art. 2º da Lei Estadual nº 20.928, de 21 de dezembro de 2020, os aportes do patrocinador para fins de custeio administrativo da Fundação foram realizados a título de subvenção econômica.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (previdencial, investimentos e diretas), deduzidas das despesas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao fundo administrativo. O saldo do fundo administrativo é registrado no balancete do plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos Patrocinadores e Participantes do Plano. O critério para determinação do saldo do fundo administrativo está descrito na letra b da nota explicativa 10.

### **e. Realizável**

• *Gestão Previdencial* – O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, representado pelos valores a receber e pelos direitos relativos às contribuições de Patrocinadores e Participantes, observando-se o plano de custeio. As contribuições são reconhecidas pelo regime de competência, exceto os registros relativos às contribuições dos autopatrocinados vinculados ao plano de contribuição definida que são efetuados com base no regime de caixa;

*Gestão Administrativa* – o realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa;

• *Investimentos* – Em cumprimento à Resolução do CGPC nº 04, de 30 de janeiro de 2002, e da Resolução CGPC nº 22, de 25 de setembro de 2006, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados em duas categorias:

- a. *Títulos para negociação adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados* são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e perdas não realizadas reconhecidas nas mutações do ativo líquido;
- b. *Títulos mantidos até o vencimento* – São títulos e valores mobiliários com vencimentos superiores a 12 meses da data da aquisição, os quais a entidade mantém interesse e capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo classificados como de baixo risco por agência de risco do país e que serão avaliados pela taxa de rendimentos intrínseca dos títulos ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

Os títulos e valores mobiliários administrados pela PrevCom - BrC estão compostos por cotas de fundos de investimentos de renda fixa e estão registrados ao valor de cota na data do Balanço, calculada e informada pela Instituição financeira custodiante.

### **f. Permanente**

#### **• imobilizado**

O Ativo Permanente da PrevCom – BrC, quando requeridos, são registrados pelo valor de custo e depreciados pelo método linear de acordo com a vida útil de cada bem, estimada na data das aquisições ou valor residual após a aplicação dos percentuais de depreciação (conforme a NBC TG 27 (R4)).

#### **Exigível operacional.**

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos correspondentes e variações incorridas, estando representados por compromissos a pagar assumidos pela PrevCom - BrC.

### **g. Exigível contingencial**

As contingências são registradas de acordo com as determinações contidas no NBC TG nº 25 (R1) de 21 de novembro de 2014, emitida pelo Comitê de Pronunciamento Contábil. As contingências ativas e passivas são avaliadas pela Administração de forma individualizada, em conjunto com a assessoria jurídica. As contingências ativas somente são reconhecidas quando a sua realização é considerada líquida e certa, já as passivas são provisionadas quando a probabilidade de perda é avaliada como provável e se possa mensurar com razoável segurança. Em dezembro de 2021 e em dezembro de 2022, a PrevCom - BrC não registrou contingências.

### **h. Patrimônio social – provisões matemáticas**

As provisões matemáticas do plano de benefícios são determinadas em bases atuariais, calculadas e sob responsabilidade de atuário interno. São constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e seus beneficiários.

**Benefícios a conceder:** registram o valor atual dos compromissos futuros da PrevCom – BrC em relação aos atuais participantes com base no valor atual desses benefícios e nas contribuições normais e extraordinárias que os participantes e suas respectivas patrocinadoras recolherão à PrevCom BrC.

Os Benefícios a conceder estão assim compostos:

- **Contribuição definida:** a totalidade dos saldos efetivamente acumulados nas contas previdenciárias de participantes que ainda não estão em gozo de benefício de prestação continuada.

### **i. Fundo administrativo**

Constituído no Plano de Gestão Administrativa – PGA com a diferença positiva apurada entre as receitas auferidas e as despesas incorridas registradas neste Plano.

### **j. Aspectos Tributários**

A PrevCom - BrC, por ser classificada como entidade sem fins lucrativos, é isenta de impostos, contribuições federais e municipais cabendo à mesma conforme disposições legais da legislação tributária o recolhimento de PIS/COFINS pelo regime cumulativo, as alíquotas de 0,65% para o PIS e 4% para a COFINS.



## 4. Disponível

Registra as disponibilidades existentes em Caixa e Bancos.

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
DISPONÍVEL	7	-
CEF S/A	7	-

## 5. Realizável – Gestão previdencial (PGS)

Registra os valores a receber dos Patrocinadores e dos Participantes relativos às contribuições mensais.

	31/12/2022	31/12/2021
<b>GESTAO PREVIDENCIAL</b>	-	1
Contribuições a receber	-	1
Contribuições a receber	-	1

## 6. Realizável – Gestão administrativa (PGA)

Registra os valores a receber decorrentes de operações da Gestão Administrativa

	31/12/2022	31/12/2021
<b>GESTAO ADMINISTRATIVA</b>	<b>1.285</b>	<b>1.037</b>
Contribuições a receber	97	30
Adiantamentos a empregados	-	-
Adiantamentos para serviços de terceiros	19	24
Impostos e contribuições a recuperar	-	-
Depósito Judicial PIS e Cofins (a)	1.169	983

(a) A partir do mês de maio de 2019, as contribuições para o PIS e para a COFINS passaram a ser recolhidas via depósito judicial em decorrência da Fundação impetrar mandado de segurança contra a RFB por entender que as Entidades de Previdência Completa não estão sujeitas ao recolhimento das referidas contribuições.

a. **Contribuições para custeio administrativo (taxa de carregamento)** – Agrega valores a receber relativas às contribuições para o custeio administrativo, devidos pelos Patrocinadores e Participantes, previstos na avaliação atuarial. Foi definido no plano de custeio a taxa de carregamento de 6,5% (seis vírgulas cinco por cento), incidente sobre o valor da contribuição normal mensal, parte participante e patrocinador.

b. **Contribuição para custeio dos custos com investimentos (taxa de administração)** – Agrega valores a receber relativos às contribuições para cobertura dos custos com investimentos, calculada a razão de 1% incidente sobre os resultados das aplicações financeiras creditadas às reservas matemáticas constituídas mensalmente.

### 7. Investimentos

A composição dos investimentos se refere aos recursos administrativos aplicados financeiramente em títulos de renda fixa. Considerando as disposições da Resolução CGPC nº 04/2002 e alterações posteriores, a Fundação classificou toda a sua carteira de títulos e valores mobiliários na categoria Títulos para Negociação, como propósito de serem negociados, independentemente do prazo com relação a data de aquisição, os quais são avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos nas mutações do ativo líquido.

	31/12/2022	31/12/2021
<b>Investimentos</b>	<b>22.322</b>	<b>13.010</b>
<b>Fundos de Investimentos PGS</b>	<b>19.348</b>	<b>10.633</b>
<b>Investimentos Imobiliários PGS</b>	-	<b>321</b>
Terrenos	-	321
<b>Fundos de Investimentos PGA</b>	<b>2.974</b>	<b>2.056</b>
CAIXA FI BRASIL IMABS TP RF LP	2.974	2.056

### 8. Imobilizado

	31/12/2022	31/12/2021
<b>Imobilizado</b>	-	-
Imobilizado	-	-

Em 20/12/2021 foi assinado pela senhora Secretária de Estado da Economia Cristiane Alkmim Junqueira Schmidt e pelo presidente da PrevCom - BrC "Francisco Jorgivam Machado Leitão" o Termo de Doação 001-2021/2021, em que a PrevCom - BrC doou a totalidade de seus bens imobilizados ao Estado de Goiás, ato devidamente autorizado pelo Conselho Deliberativo

### 9. Exigível operacional

Os compromissos do Exigível Operacional dos Planos de Gestão Administrativo (PGA), e do Plano Previdenciário (PGS) administrado pela PrevCom - BrC, apresentaram os seguintes valores.

## NOTAS EXPLICATIVAS

	31/12/2022	31/12/2021
<b>EXIGIVEL OPERACIONAL</b>	<b>1.981</b>	<b>1.871</b>
<b>GESTÃO PREVIDENCIAL</b>	<b>275</b>	<b>167</b>
TAXA DE CARREGAMENTO A PAGAR AO PGA	97	30
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO A PAGAR AO PGA	15	8
DEVOLUÇÕES A PAGAR AO PGA	115	57
COBRRTURA DE RISCO ADICIONAL A REPASSAR	48	72
FORNECEDORES	0	0
<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>1.706</b>	<b>1.383</b>
FORNECEDORES	43	34
INSS A RECOLHER	14	13
FGTS A RECOLHER	6	5
13º SALÁRIO A PAGAR	-	-
REMUNERAÇÃO A PAGAR	90	79
FÉRIAS A PAGAR	102	91
IRRF A RECOLHER	30	25
PIS A RECOLHER (Nota 6)	154	127
COFINS A RECOLHER (Nota 6)	1.036	871
MINISTÉRIO DA FAZENDA - PESSOAL CEDIDO	-	-
CONTRIBUIÇÕES A PAGAR AO PGS	17	8
ANTECIPAÇÃO CONTRIBUIÇÕES ESTADO	19	19
ANTECIPAÇÃO CONTRIBUIÇÕES OUTROS	21	21
DESISTÊNCIAS A DEVOLVER AO PATROCINADOR	174	90
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>0</b>	<b>321</b>
TERRENOS A REALIZAR	0	321

**Investimentos – Terrenos a realizar** – O Estado de Goiás diante da necessidade de constituir recursos disponíveis de depósitos em garantia da regularidade de pagamento da contribuição patronal devida pelo Poder Executivo à entidade de Previdência Complementar, promulgou em 24/04/2018, a Lei nº 20.052, em que diversos imóveis de propriedade do Estado de Goiás, foram transferidos à PrevCom - BrC. O objetivo do Estado de Goiás com a doação dos imóveis foi a possibilidade de fornecer à PrevCom - BrC, a capacidade de estabelecer depósito em moeda corrente nacional, em seu Ativo Disponível, de montante de recursos suficientes à garantia da parcela patronal das contribuições previdenciárias contratadas pelos servidores Públicos Estaduais, mediante hasta pública dos imóveis doados. Assim, diversos imóveis autorizados a serem alienados pelo Estado de Goiás, constantes das Leis 17.909, de 27/12/2012, e de nº 19.874, de 30/10/2017, foram autorizados a serem transferidos à PrevCom - BrC. A conta Investimentos – Terrenos agrega os valores relativos aos imóveis escriturados à PrevCom - BrC. Ocorre que a Lei Estadual nº 20.850 de 16 de setembro de 2020 em seu art. 12 alterou a destinação dos recursos decorrentes da venda dos imóveis que antes da alteração tinha o objetivo de depósito em garantia e agora, pela legislação vigente, visa quitar possíveis débitos decorrentes da extinção da PrevCom – BrC, bem como para quitação de eventual débito contraído com o órgão jurisdicionante.

## 10. Patrimônio social

### a. Patrimônio de cobertura do plano (PGS)

Compreende os recursos líquidos dos planos com finalidade exclusiva de cobrir os respectivos benefícios previdenciários. É o resultado da soma das provisões matemáticas e do equilíbrio técnico.

A rentabilidade líquida do plano de contribuição definida (CD) é expressada pela variação positiva da cota que é calculada considerando a movimentação de entradas e saídas de cotas do Patrimônio do Plano de Benefícios e a rentabilidade líquida obtida com os investimentos dos recursos.

### b. Fundos

#### Fundo Administrativo

A IN MTPS/PREVIC Nº 25, de 17/12/2015, introduziu nova redação ao Anexo B – Função de funcionamento das contas, da IN MPS/SPC de nº 34, DE 24 de setembro de 2009, que já havia sido alterada pela IN MPS/PREVIC nº 5, de 05/08/2011. Referida IN de 2009, estabelece normas específicas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, define a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis, e dá outras providências. Referida IN estabelece que o saldo mínimo do Fundo Administrativo deve corresponder a, pelo menos, o valor do "Permanente", e que o fundo administrativo constituído, pode ser utilizado para a cobertura de resultados negativos do PGA. Neste cenário foi constituído o Fundo Administrativo do PGA.

	31/12/2022	31/12/2021
<b>Patrimônio Social</b>	<b>21.633</b>	<b>12.177</b>
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>19.074</b>	<b>10.467</b>
Benefícios a Conceder	19.074	10.467
<b>Fundos Constituídos</b>	<b>2.559</b>	<b>1.710</b>
Fundos Administrativos	2.559	1.710

## 11. Critério de rateio das despesas administrativas

As despesas administrativas foram absorvidas pelo Plano de Gestão Previdencial, de acordo com Planificação Contábil Padrão para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Resolução Previc nº 18 de 22/12/2022.

### 12. Critério para constituição e reversão dos fundos previdencial

#### a. Fundos de Cotas

As contribuições destinadas ao custeio do Plano Goiás Seguro (PGS) são transformadas em cotas que comporão fundos, na seguinte conformidade:

- **Fundo Pessoal Aposentadoria:** constituído pelas contribuições normais mensais, obrigatórias e facultativas, dos Participantes Ativos, Participantes Ativos Optantes, Participantes Ativos Anteriores, Participantes Ativos Facultativos e Autopatrocinados, que ficarão disponibilizadas em contas individuais em nome de cada participante;

- **Fundo Patrocinado Aposentadoria:** constituído pelas contribuições normais mensais do Patrocinador em favor dos Participantes Ativos e Participantes Ativos Optantes que ficarão disponibilizadas em contas individuais em nome de cada participante;

- **Fundo Administrativo:** constituído pelas contribuições normais mensais obrigatórias dos Participantes Ativos, Participantes Ativos Optantes, Participantes Ativos Anteriores, Participantes Ativos Facultativos, Autopatrocinados, Optantes e dos Assistidos, e pelas contribuições normais mensais do Patrocinador referentes aos Participantes Ativos e Participantes Ativos Optantes, que ficarão disponibilizadas em uma conta única destinada ao custeio da gestão administrativa do Plano Goiás Seguro - PGS;

- **Fundo Pessoal Portado:** constituído dos valores portados de outros planos de benefícios de previdência complementar em nome do participante, sendo subdividido em entidades abertas de previdência complementar e entidades fechadas de previdência complementar;

- **Fundo de Risco:** Constituído: pelas contribuições normais mensais obrigatórias e opcionais, devidas pelos Participantes Ativos, Participantes Ativos Optantes, Participantes Ativos Anteriores, Participantes Ativos.

Facultativos, Autopatrocinados e Assistidos, e pelas contribuições normais mensais devidas pelo patrocinador referentes aos Participantes Ativos e Participantes Ativos Optantes, quando for o caso, fixadas no plano anual de custeio, que ficarão disponibilizadas em duas subcontas, a Cobertura Básica e o Aporte Adicional, destinadas ao pagamento dos benefícios de risco;

- **Fundo Pessoal Invalidez:** Constituído dos valores dotados pela seguradora, relativos às indenizações individualizadas decorrentes da cobertura básica de risco e do Aporte Adicional por Invalidez, quando este for contratado pela PrevCom - BrC, por opção e em nome do Participante;

- **Fundo Pessoal Óbito:** constituído dos valores dotados pela seguradora relativos às indenizações individualizadas decorrentes da cobertura básica de risco e do aporte adicional por morte, quando este for contratado pela PrevCom - BrC, por opção e em nome do participante ou do assistido;

- **Fundo Pessoal de Longevidade:** *Constituído pelas contribuições normais mensais opcionais fixadas no Plano Anual de Custeio, devidas pelos Participantes Ativos, Participantes Ativos Optantes, Participantes Ativos Anteriores, Participantes Ativos Facultativos, Autopatrocinados e Assistidos, que ficarão disponibilizadas na conta individual do participante;*
- **Fundo Patrocinado de Longevidade:** *Constituído pelas contribuições normais mensais do Patrocinador em favor dos Participantes Ativos e Participantes Ativos Optantes, que ficarão disponibilizadas na conta individual do participante;*
- **Fundo Coletivo:** *Constituído de transferências dos saldos remanescentes verificados em Contas Individuais de Participantes Ativos, Participantes Ativos Optantes, Participantes Ativos Anteriores, Participantes Ativos Facultativos, Autopatrocinados ou Optantes que se desvincularam do Plano Goiás Seguro, bem como dos saldos remanescentes de Assistidos cujos benefícios vierem a se extinguir, e pela reversão do fundo patrocinado aposentadoria constituído em nome dos Participantes Ativos e Participantes Ativos Optantes, que se desligaram do Plano Goiás Seguro - PGS, resgatando as suas contribuições pessoais, de multas moratórias e de outras receitas previstas no Regulamento;*
- **Fundo Coletivo de Oscilações dos Benefícios de Risco:** *Constituído por contribuições especiais do patrocinador, dos participantes e dos assistidos, no caso da cobertura básica de risco, ou por contribuições especiais dos participantes e assistidos optantes por benefícios de risco - aporte adicional, e de outras receitas, sendo destinadas a cobrir eventuais oscilações nos custos dos benefícios de risco, quando recomendadas e justificadas por parecer atuarial e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da PrevCom - BrC.*

### 13. Hipóteses e métodos atuariais

*A PrevCom - BrC ainda não arrecada receitas suficientes ao seu equilíbrio operacional. Assim, fica prejudicada a constituição de Fundos para garantias de eventuais desequilíbrios. Nesse cenário, o fundo constituído pela PrevCom - BrC visou atender exclusivamente aos limites impostos pela normativas legais vigentes. As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Patrimônio Social foram a Tábua de Mortalidade*

*Geral AT-2000, Tábua de Mortalidade de Inválidos RGPS segmentada por sexo, e o valor de suficiência de no mínimo corresponder ao valor do Ativo Permanente.*

\*\*\*\*\*

## 1. BASE CADASTRAL:

Um dos principais componentes da avaliação atuarial é a base cadastral, que contempla todas as informações dos participantes. Como esses dados influenciam diretamente no resultado do estudo, é indispensável que ele esteja sempre atualizado e completo. Assim, a **Tabela 1** descreve algumas estatísticas descritivas da massa analisada segregada por sexo, enquanto a **Tabela 2** apresenta uma relação dos participantes por tipo de segurado.

**Tabela 1:** Estatísticas Descritivas dos participantes patrocinados

Estatísticas Descritivas por Sexo	Participante Patrocinado		
	Feminino	Masculino	Total
Nº de participantes	359	827	1186
Salário médio de participação	R\$ 4.675,28	R\$ 4.341,80	R\$ 4.441,42
Contribuição média	R\$ 397,40	R\$ 369,05	R\$ 377,52
Idade média	35,33	36,81	36,37
Tempo médio no plano	3,50	3,97	3,83
Tempo médio de serviço público	4,33	4,35	4,34

Fonte: Elaboração própria com dados fornecidos pela PREVCOM-BrC.

**Tabela 2:** Quantitativo de outros tipos de segurados

Situação	Qtd.
Participante Individual	23
Cancelado aguardando instituto	44
Cancelado adesão automática	69

Fonte: Elaboração própria com dados fornecidos pela PREVCOM-BrC.

## 2. PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Em relação aos benefícios do Plano Goiás Seguro, todos estão estruturados na modalidade de Contribuição Definida. Isso significa que, durante o período contributivo, os recursos são mantidos em contas individuais dos participantes, chamadas de Reserva Acumulada do Participante, para que, no período de usufruto, os benefícios sejam pagos com os recursos acumulados na Reserva Acumulada do Participante.

É averigado que o total de reservas na data focal deste estudo é de R\$ 19.073.738,92, o que representa um crescimento em relação ao detectado no primeiro semestre de 2022, de R\$ 5.444.620,01. A **Tabela 3** mostra a evolução das provisões matemáticas entre os períodos.

**Tabela 3:** Evolução das provisões matemáticas

Descrição	2020	30/06/2021	30/06/2022	31/12/2022
<b>Benefícios concedidos</b>	-	-	-	-
<b>Benefícios a conceder</b>	6.335.989,24	8.440.940,11	13.629.118,91	19.073.738,92
Contribuição Definida	6.335.989,24	8.440.940,11	13.629.118,91	19.073.738,92
Saldo de contas- Parcela Patrocinador	3.149.173,30	4.210.333,20	6.784.606,02	9.448.871,65
Saldo de contas- Parcela Participante	3.186.815,94	4.230.606,91	6.844.512,89	9.624.867,27
<b>Total das Reservas</b>	<b>6.335.989,24</b>	<b>8.440.940,11</b>	<b>13.629.118,91</b>	<b>19.073.738,92</b>

Fonte: Balançetes contábeis - PREVCOM-BrC

### 3. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO E RESULTADO DO EXERCÍCIO:

A composição do patrimônio de cobertura do plano, em 31 de dezembro de 2022, representada na **Tabela 4**, corresponde ao conjunto de recursos previdenciários necessários à cobertura dos compromissos com benefícios do plano.

**Tabela 4:** Patrimônio de Cobertura do Plano em 31/12/2022

Conta	Valor (R\$)
<b>Ativo Total do Plano</b>	21.917.151,28
(-) Exigível Operacional	284.270,98
(-) Patrimônio Social	21.632.880,30
(-) Fundo Administrativo	2.559.141,38
<b>(-) Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>19.073.738,92</b>

Fonte: Balanço contábil – PREVCOM-BrC


Em razão de o tipo de plano de benefício ser por Contribuição Definida sem características de Benefício Definido, o resultado atuarial do plano é nulo. Assim, o Plano Goiás Seguro se encontra equilibrado atuarialmente, pois as Provisões Matemáticas estão asseguradas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Conforme já exposto, o Plano Goiás Seguro se encontra atuarialmente equilibrado, com suas obrigações previdenciárias integralmente cobertas pelo ativo do plano, em conformidade com a legislação específica e com os princípios financeiros e atuariais comumente aceitos.

Documento assinado digitalmente  
 PATRÍCIA RIBEIRO SILVA GOMES  
 Data: 28/02/2023 11:57:36-0300  
 Verifique em <https://verificador.itl.br>

**Patrícia Ribeiro Silva Gomes**  
 Assessora de Atuária

Documento assinado digitalmente  
 JULIANA SALGADO QUINTANS  
 Data: 28/02/2023 11:38:05-0300  
 Verifique em <https://verificador.itl.br>

**Juliana Salgado Quintans**  
 Atuário - MIBA 3.012



20/04/2023, 10:09

SEI/GOVERNADORIA - 46133743 - Ofício



OFÍCIO Nº 32/2023/PREVCOM-BRC

GOIANIA, 27 de março de 2023.

Ao Senhor

**Francisco Jorgivan Machado Leitão**

Diretor-Presidente e de Investimentos da PREVCOM-BrC

**Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central**

**Assunto: Encaminha manifestação do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Contábeis do exercício 2022**

Senhor Diretor-Presidente,

O Conselho Fiscal, no uso de suas competências e de acordo com o disposto no artigo 55 do Estatuto da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central (PREVCOM-BrC), aprovado pelo Decreto nº 8.974, de 12 de junho de 2017, observou que as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31/12/2022 estão precisas e refletem o momento em que a instituição vive.

Nesse sentido, sugere a **APROVAÇÃO** das Demonstrações Contábeis, **nos termos registrados na Ata da 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal** (processo SEI 202015844000070, documento 000046098174), realizada dia 24/03/2023, que passa a integrar o presente parecer deste Conselho.

Compuseram o escopo da documentação analisada por este Conselho Fiscal e que acompanham este processo SEI:

1. Avaliação Atuarial 2022 - Plano Goiás Seguro (documento 45887212);
2. Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações (documento 46062407);
3. Balanço Patrimonial - Consolidado;
4. Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - Consolidada;
5. Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido - Plano de Contribuiç o Definida;
6. Demonstração do Plano de Gest o Administrativa;
7. Demonstração do Ativo L quido - Plano de Contribuiç o Definida;
8. Demonstração das Provis es T cnicas - Plano de Contribuiç o Definida;
9. Notas Explicativas  s Demonstraç es Cont beis.



ESTADO DE GOIÁS  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Goiânia, às dezessete horas, conforme prévia convocação, de forma virtual, reuniu-se extraordinariamente, o Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central (PREVCOM-BrC). Presentes o conselheiro titular e Presidente, Sr. Henriques Moreira Turíbio, os membros titulares Sra. Bruna Coelho Carvalho, Sr. Marcelo Borges dos Santos e Sra. Marlene Ferreira Batista. Na reunião foram tratados os seguintes assuntos: 1. Manifestação e emissão de Parecer sobre as demonstrações contábeis de dois mil e vinte e dois; 2. Encaminhamento do Relatório de Controles Internos do primeiro semestre de dois mil e vinte e dois. O Presidente do Conselho, Sr. Henriques Moreira Turíbio, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os membros. Inicialmente, o Conselheiro Henriques informou que foi encaminhado a este Conselho Fiscal nova versão das Demonstrações Contábeis do exercício dois mil e vinte e dois que se encerrou no dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois, com ajustes nos itens pontuados pelo Conselho Fiscal na septuagésima terceira Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizada no dia vinte e três de março de dois mil e vinte e três, e levadas ao conhecimento da Diretoria Executiva da PREVCOM-BrC por meio do Despacho Nº 1/2023/PREVCOM-BRC/CONFI-17368, a saber: a) o conteúdo da nota explicativa número onze, em que afirmava haver o rateio das despesas administrativas entre as contas gestão previdencial e gestão de investimentos; b) o quantitativo de participantes em dezembro de dois mil e vinte e dois informados no quadro da nota explicativa número um; e c) a data de divulgação do resultado do processo de seleção da entidade para gestão dos benefícios de previdência complementar dos servidores do Estado de Goiás informada no

Relatório dos Auditores Independentes; de forma que para os referidos itens passaram a constar das Demonstrações Contábeis, respectivamente, a) as despesas administrativas são absorvidas pelo Plano de Gestão Previdencial; b) o quantitativo de participantes em dezembro de dois mil e vinte dois totalizam um mil duzentos e nove participantes; e c) a declaração do vencedor do Processo de Seleção da entidade para gestão dos benefícios de previdência complementar dos servidores do Estado de Goiás ocorreu em dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e três. Na sequência todos os membros presentes aprovaram as referidas demonstrações contábeis, devendo ser realizado o encaminhamento de Parecer manifestando aprovação às Demonstrações Contábeis de dois mil e vinte e dois por este Conselho Fiscal à Presidência da PREVCOM-BrC, acompanhado da ata desta reunião extraordinária. Ao passar para o segundo item de pauta, foi também aprovado por unanimidade o encaminhamento do Relatório de Controles Internos referente ao primeiro semestre de dois mil e vinte e dois, constante do processo SEI nº 202215844000221. Às dezessete horas e trinta minutos, não havendo nada mais a ser tratado na reunião, o Sr. Henrique Moreira Turíbio, Presidente do Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central, declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Henrique Moreira Turíbio, como secretário desta reunião, lavrei e subscrevo esta Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos conselheiros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BORGES DOS SANTOS, Conselheiro (a)**, em 27/03/2023, às 13:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE FERREIRA BATISTA, Conselheiro (a)**, em 27/03/2023, às 13:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUES MOREIRA TURIBIO, Conselheiro (a)**, em 27/03/2023, às 13:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 27/03/2023, às 14:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

12/04/2023, 14:36

SEI/GOVERNADORIA - 46302892 - Ata



ESTADO DE GOIÁS  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL  
CONSELHO DELIBERATIVO

## ATA DA 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2023

**DATA, HORA E LOCAL:** Às onze horas e trinta minutos do trigésimo dia do mês de março de dois mil e vinte e três por meio de videoconferência. **PARTICIPANTES:** Sra. Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, Presidente do Conselho Deliberativo, os conselheiros no exercício da titularidade: Sra. Sulema de Oliveira Barcelos, Sr. Leandro Bottazzo Guimarães, Sr. Rafael Brasil Vasconcelos, Sr. Fábio Estevão Marchetti e o Sr. Luiz Caetano da Silva. Estiveram presentes também, o Sr. Francisco Jorgivan Machado Leitão, Diretor-Presidente e de Investimentos, o Sr. Murilo Luciano Souza Barbosa, Diretor de Segurança e de Administração, o Sr. Rafael Cunha Fernandes, Assessor Jurídico e a Sra. Joyce Lima Braga, Secretária da Reunião, esses últimos da Prevcom-BrC. **PAUTA DA REUNIÃO: ASSUNTOS INFORMATIVOS E DELIBERATIVOS.** 1. Deliberação sobre os Demonstrativos Patrimoniais e Contábeis de 2022; 2. Mudança na estrutura da Prevcom-BrC e alteração do Regulamento de Pessoal; 3. Recepção da Lei nº 21.761/2022; 4. Criação de Rubrica de Receita do Fundo Administrativo para o PGA; 5. Encaminhamento da análise jurídica sobre a extensão do mandato dos conselheiros eleitos; 6. Informações sobre a reunião com a PREVIC, Fundação Eletros e Prevcom-BrC; 7. Outros Assuntos. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o §1º, do art. 26 do Estatuto da Prevcom-BrC, a Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **INFORMAÇÕES:** A Presidente do Conselho, Sra. Cristiane Alkmin, cumprimentou todos os presentes, em seguida passou a palavra ao Diretor-Presidente da Prevcom-BrC, Sr. Francisco Jorgivan, que fez a leitura da pauta da reunião. 1. O Diretor-Presidente comunicou que as Demonstrações Contábeis e Patrimonial da Prevcom-BrC referente ao exercício de 2022 foram aprovadas por unanimidade pelo Conselho Fiscal, conforme documentos enviados previamente a este Conselho. E em cumprimento à Instrução PREVIC n.º 31 de 20 de agosto de 2020, os respectivos documentos serão enviados à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC até o dia 31 de março. 2. Na sequência, explicou sobre a proposta de mudança na estrutura da Prevcom-BrC. O Sr. Francisco Jorgivan informou que a Diretoria Executiva sugeriu a extinção de duas unidades básicas da entidade, sendo elas a Assessoria Administrativa e Supervisão Financeira, considerando que se encontram vagas. A partir disso, e para não afetar o trabalho desenvolvido pela entidade, as atribuições das áreas extintas serão redistribuídas para as demais unidades da Fundação. Com a possível modificação, o Regulamento de Pessoal deverá ser alterado. Também foi sugerida a alteração da nomenclatura do Núcleo de Administração, que passará a ser Núcleo de Administração e Finanças, uma vez que esta unidade absorverá as atribuições da Supervisão Financeira. Por fim, propuseram a correção de erros materiais do atual Regulamento de Pessoal, conforme disposto no Quadro Comparativo (46283639). O Sr. Francisco Jorgivan disse que antes de sugerirem as alterações ao Conselho Deliberativo foi solicitada análise da Assessoria Jurídica da Fundação, a fim de certificar a legalidade das mudanças. De acordo com o Despacho nº 2/2023-ASJUR (46283714) não há qualquer óbice jurídico quanto à extinção de unidades e que as correções materiais são pertinentes. Além disso, considerando a transição da entidade, a distribuição das atividades visa dar continuidade aos trabalhos desempenhados, observando os princípios norteadores da administração pública, em especial, os da eficiência e da economicidade, nos termos do art. 21 da Lei 19.179/2015. 3. Sobre a recepção da Lei nº 21.761/2022, o Presidente da Prevcom-BrC explicou que após consulta jurídica à Procuradoria Setorial da Economia, manifestada por meio do Parecer Consulta n.º 45/2023-PROCSET/ECONOMIA (46283872), a verba indenizatória nos incisos I e II do art. 2º da mencionada lei poderá ser aplicada no âmbito

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=46453388&infra\\_siste...](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=46453388&infra_siste...) 1/3

12/04/2023, 14:36

SEI/GOVERNADORIA - 46302892 - Ata

organizacional da fundação aos ocupantes de cargos diretos, devendo a questão ser deliberada pelo órgão máximo da entidade. **4.** De acordo com o art. 14 do regulamento do Plano de Benefícios do Goiás Seguro, o Fundo Administrativo deverá receber o saldo de recursos não contemplados no direito do Participante que rompeu o Vínculo Funcional e optou pelo instituto do Resgate. Ordinariamente, os recursos que não foram devolvidos aos ex-participantes se referem às contribuições do patrocinador de acordo com o art. 48 do regulamento. O saldo será acoplado ao PGA e pode ser utilizado em certa medida como receita própria deste Fundo. **5.** Conforme solicitação deste Conselho, registrada na Ata da 72ª Reunião Ordinária, para que a Assessoria Jurídica da Prevcom-BrC manifestasse acerca da extensão do mandato dos conselheiros eleitos até a efetiva transferência de gestão e encerramento das atividades da Prevcom-BrC, a unidade jurídica da Fundação manifestou por meio da Nota Técnica n.º 1/2023 (46284022) que não existem impedimentos quanto à extensão do mandato dos conselheiros eleitos até a efetiva transferência de gestão e pleno encerramento. O documento orienta que, embora não seja um assunto previsto no Estatuto da Prevcom-BrC, não é um assunto novo no segmento de previdência complementar e que o Conselho Deliberativo tem competência para definir casos os omissos no Estatuto, como este, atendendo sempre os objetivos precípuos da PREVICOM-BrC. **6.** Finalmente, o Sr. Francisco Jorgivan informou que no dia 15 do corrente mês a Diretoria Executiva da Prevcom-BrC reuniu com o Presidente da PREVIC, com o Diretor-Presidente da Fundação Eletros e com o Presidente da ABIPEM. Os dirigentes abordaram sobre a transferência de gestão do plano dos servidores do estado de Goiás e a previsão de conclusão do processo. O Presidente Jorgivan comunicou aos Conselheiros que a Fundação está no aguardo da comunicação oficial do patrocinador para iniciar os trâmites de transferência junto à Entidade destino. A Conselheira Sulema solicitou que após este comunicado a Diretoria elabore um cronograma das atividades para acompanhamento deste Conselho. **7.** A Conselheira Sulema solicitou informações acerca da composição do Conselho Fiscal, visto a iminente finalização de mandato dos Conselheiros Marcelo e Marlene no dia 01/04/2023. O Presidente Jorgivan informou e a Conselheira Presidente Cristiane confirmou que a Fundação está aguardando o Governador do Estado, patrocinador do Plano Goiás Seguro, indicar os nomes para apreciação deste Conselho. **DELIBERAÇÕES: Item 1:** Aprova, por unanimidade, as Demonstrações Contábeis e Patrimonial da Prevcom-BrC referente ao exercício de 2022 e orienta o envio à PREVIC observando o prazo previsto, 31 de março do corrente ano. **Item 2:** Aprova também as alterações propostas no Regulamento de Pessoal e a nova Resolução, em anexo (46284258), a ser publicada no site da Fundação. Ademais, determina que seja feita uma revisão no texto proposto, visto que algumas alterações indicadas do quadro comparativo (46283714) não foram incluídas no texto do novo regulamento. Uma alteração de nomenclatura em num determinado ponto do texto do regulamento pode implicar revisão em outros que façam referência a essa novidade. Assim, essa revisão determinada pelo Conselho, também abordada no nos itens 8 e 9 do Despacho nº 2/2023-ASJUR (46283714), deve-se atentar a todos os pontos do novo texto e não apenas nos indicados no quadro comparativo. **Item 3:** Aprova a recepção da Lei nº 21.761/2022, inclusive com relação a sua vigência original. Ato contínuo, fica aprovada a alteração, de acordo com a planilha anexa (46283942), do orçamento anual de 2023 do Plano de Gestão Administrativa – PGA, no que se refere às reestimativas das receitas e despesas administrativas da Fundação. **Item 4:** O Conselho Deliberativo fica cientificado do procedimento explicado pela Diretoria Executiva, não havendo necessidade de deliberação. **Item 5:** Manifestam ciência quanto ao exposto na Nota Técnica n.º 01/2023-PRES e ratificam a aprovação de extensão dos mandatos dos conselheiros eleitos até a conclusão da transferência de gestão e encerramento das atividades da Prevcom-BrC. **ENCERRAMENTO:** Não havendo outras informações para o mês de março, a Presidente do Conselho considerou encerrados os trabalhos às 13 horas, tendo eu, Joyce Lima Braga, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta Ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE LIMA BRAGA, Secretário (a)**, em 30/03/2023, às 18:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

# MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

12/04/2023, 14:36

SEI/GOVERNADORIA - 46302892 - Ata



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BRASIL VASCONCELOS, Conselheiro (a)**, em 30/03/2023, às 18:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO BOTTAZZO GUIMARAES, Conselheiro (a)**, em 30/03/2023, às 18:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ESTEVAO MARCHETTI, Conselheiro (a)**, em 30/03/2023, às 19:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT, Presidente**, em 30/03/2023, às 20:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CAETANO DA SILVA, Conselheiro (a)**, em 30/03/2023, às 20:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SULEMA DE OLIVEIRA BARCELOS, Conselheiro (a)**, em 30/03/2023, às 21:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 46302892 e o código CRC 1A857AFB.

CONSELHO DELIBERATIVO

AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA -  
Bairro NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2205.

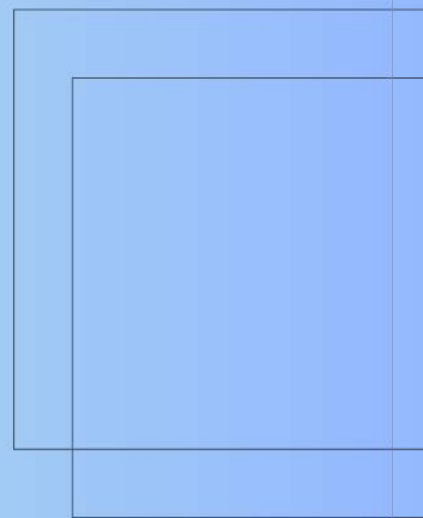
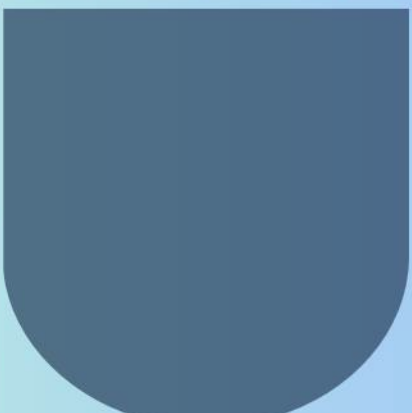


Referência: Processo nº 202315844000003



SEI 46302892

# **CONTROLE INTERNO**



As principais informações sobre o desempenho da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central em relação ao exercício de 2022 são apresentadas no Relatório Anual de Informações. Demonstramos a gestão orçamentária, financeira e operacional, além do incremento do patrimônio social. Sem expressar quaisquer opiniões contrárias, o Parecer da Auditoria Independente julgou adequadas as manifestações de 2022.

Finalizar as demonstrações contábeis, patrimoniais e de gestão do exercício de 2022 e encaminhá-las em tempo hábil. A Assessoria de Auditoria Interna e Governança está vinculada à Presidência da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central – PrevcomBrC.

Dentre as diversas atribuições da assessoria as principais são assegurar que a Fundação atue em consonância com os princípios que lhe são impostos pelo ordenamento jurídico, da legalidade, da moralidade, finalidade pública, publicidade e impessoalidade; promover a adoção institucional de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório, da gestão de riscos, da transparência, do controle interno contínuo e compliance de todas as áreas da Fundação.

Em parceria com o Patrocinador, a PREVCOM-BrC firmou Termo de Compromisso nº 3/2021 GEAC – 05474 com a Controladoria-Geral do Estado – CGE para implementação do Programa de Compliance Público – PCP na Fundação. O programa envolve a adoção de um conjunto de procedimentos e estruturas destinados a assegurar a conformidade dos atos de gestão com padrões morais e legais.

Para as questões relativas ao PCP foi instituído na PREVCOM-BrC Comitê Setorial de Compliance Público de caráter consultivo e permanente, composto obrigatoriamente pelos dirigentes e demais membros da alta gestão da entidade, com competência para coordenar e executar o Programa sob a orientação consultiva da CGE.

Dentre as atividades exercidas pelo comitê citamos a elaboração pela Assessoria de Auditoria Interna e Governança dos seguintes documentos: Plano de Comunicação da entidade; Plano de Contexto, Escopo e Critérios; Matriz de Riscos.



O Escopo da Gestão de Riscos no âmbito da PREVCOM-BrC está focado, nos termos da Controladoria do Estado, no processo de substituição da PREVCOM-BrC na gestão do plano de benefícios. A referida substituição envolve três etapas: 1) Processo seletivo para escolha de nova Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC a ser conduzido pela comissão de processo seletivo, formado por representantes dos poderes e órgãos autônomos do Estado de Goiás; 2) Processo de transferência junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; 3) Extinção da PREVCOM-BrC com a respectiva baixa do CNPJ.

A presente assessoria vem acompanhando o cumprimento das obrigações referentes ao segmento da previdência complementar fechada, com base nas normas federais, sobretudo as normas do Conselho Nacional de Previdência Complementar e da PREVIC, e normas estaduais.

A Assessoria de Controle Interno desempenha o seu papel com o objetivo de acompanhar o funcionamento da Fundação e de seu Plano de Benefícios. Para isso, compete-lhe a análise dos diversos processos da entidade com emissão de documento próprio para controle da legalidade e gerenciamento de riscos, além de fomentar a implantação de boas práticas de governança.

Abaixo segue listagem dos processos com atuação da Assessoria de Auditoria Interna, o que demonstra uma participação bastante ativa:

name
DESPACHO Nº 26-2022 - PREVCOM-BRC-ASCINT-17361.pdf
DESPACHO 04_ Folha de pagamento.docx
DESPACHO Nº 21-2022 - PREVCOM-BRC-ASCINT-17361_Folha de pagamento.pdf
DESPACHO Nº 23-2022 - PREVCOM-BRC-ASCINT-17361_Ressarcimento_Junho.pdf
Minuta Depacho synquia.docx
DESPACHO 05 - 16_ Diferença_Verbas Rescisórias.docx
DESPACHO 05 - 16_ Diferença_Verbas Rescisórias_ASSINADO.pdf
DESPACHO Nº 24-2022 - PREVCOM-BRC-ASCINT-17361_Pagamento Cooperativa União_Automóvel.pdf
DESPACHO Nº 25-2022 - PREVCOM-BRC-ASCINT-17361_Ressarcimento_Certificação.pdf
DESPACHO Nº 27-2022 - PREVCOM-BRC-ASCINT-17361_Ressarcimento_Diretor Presidente.pdf
DESPACHO Nº 28-2022 - PREVCOM-BRC-ASCINT-17361_Cartão auxílio alimentação.pdf
DESPACHO Nº 29-2022 - PREVCOM-BRC-ASCINT-17361_Pagamento_Synquia.pdf
DESPACHO Nº 30-2022 - PREVCOM-BRC-ASCINT-17361 - Pagamento aluguel de carro.pdf
DESPACHO 06 - 17_Pagamento_Serviço de instalação de película.pdf
DESPACHO 06 - 17_Pagamento_Serviço de instalação de película.docx
DESPACHO Nº 31-2022 - PREVCOM-BRC-ASCINT-17361_Pagamento SINQIA_Glosa 1_referente_Junho de 2022.pdf
DESPACHO Nº 31-2022 - PREVCOM-BRC-ASCINT-17361_Pagamento SINQIA_Glosa 1_referente_Junho de 2022.docx
DESPACHO Nº 32-2022 - PREVCOM-BRC-ASCINT-17361_Ressarcimento_Diretor Presidente_Agosto 2022.pdf
DESPACHO 07 - 18_Pagamento_Reembolso_Presidente.pdf
DESPACHO Nº 33-2022 - PREVCOM-BRC-ASCINT-17361_Pagamento Tatic.pdf
DESPACHO Nº 34-2022 - PREVCOM-BRC-ASCINT-17361_Pagamento_Salário_Agosto 2022.pdf
DESPACHO Nº 35-2022 - PREVCOM-BRC-ASCINT-17361 - Pagamento Cooperativa União_Automóvel_Agosto 2022.pdf
DESPACHO 08 - 19_Pagamento_Folha de Pagamento.docx
DESPACHO 08 - Folha de Pagamento_Abril.pdf
DESPACHO 07 - 18_Pagamento_Reembolso_Presidente.docx
DESPACHO 09 - 20_Pagamento_Synquia.docx
DESPACHO 09 - Pagamento_Synquia.pdf
DESPACHO 12 - Pagamento Tatic 2º Quadrimestre.pdf
DESPACHO 13 - Pagamento Cooperativa União_Automóvel.pdf
DESPACHO 15 - Pagamento_Synquia.pdf
DESPACHO Nº 20-2022 - PREVCOM-BRC-ASCINT-17361.pdf
DESPACHO Nº 36-2022 - PREVCOM-BRC-ASCINT-17361_Auxílio_Alimentação.pdf
DESPACHO Nº 56-2022 - PREVCOM-BRC-ASCINT-17361_Pagamento 13º Salário dos Celetistas.pdf
DESPACHO Nº 38-2022 - PREVCOM-BRC-ASCINT-17361_Pagamento de Salário de Setembro.pdf
DESPACHO Nº 57_2022 - PREVCOM-BRC-ASCINT-17361_Pagamento_SINQUIA.pdf
DESPACHO Nº 39-2022 - PREVCOM-BRC-ASCINT-17361_Pagamento Sinquia .pdf
DESPACHO Nº 58-2022 - PREVCOM-BRC-ASCINT-17361_Pagamentos_Novembro_Salários_13º_Substituição.pdf
DESPACHO Nº 40-2022 - PREVCOM-BRC-ASCINT-17361_Fornecimento de Software Microsoft Office 365.pdf
DESPACHO Nº 59-2022 - PREVCOM-BRC-ASCINT-17361_Pagamento_Cartão Combustível.pdf
DESPACHO Nº 41-2022 - PREVCOM-BRC-ASCINT-17361_pagamento cartão combustível.docx
DESPACHO Nº 60-2022 - PREVCOM-BRC-ASCINT-17361_Pagamento_Auxílio Alimentação.pdf
DESPACHO Nº 41-2022 - PREVCOM-BRC-ASCINT-17361_pagamento cartão combustível.pdf
DESPACHO Nº 61-2022 - PREVCOM-BRC-ASCINT-17361_Pagamento Ressarcimento.pdf

Em relação ao elemento ambiente de controle, a Fundação possui suas responsabilidades e competências formalizadas nos seguintes normativos: Estatuto, PGA, PGS e Regulamento do Plano, Regulamento de Pessoal, Código de Ética, Plano Anual de Custeio, estrutura organizacional, além de portarias sobre delegação de competências, resoluções e instruções normativas tratando de institutos como a dependência econômica, auxílio alimentação, bem como a elaboração de notas técnicas sobre diversos assuntos, esclarecendo ou justificando determinados atos e fatos inerentes à administração da Fundação.

No âmbito gerencial, aponta-se o programa de capacitação, cujo objetivo é o aperfeiçoamento dos dirigentes, conselheiros e empregados da Fundação, destacando-se o oferecimento de curso para certificação que lhe é obrigatória. É de se ressaltar, ainda, que são realizadas as reuniões quinzenais pela Diretoria Executiva.

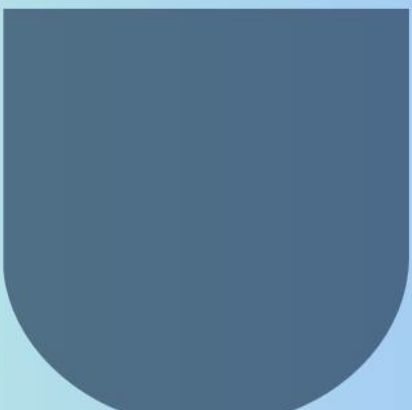
O elemento informação e comunicação preconiza que a informação é necessária para que a entidade cumpra responsabilidade de controle interno a fim de apoiar a realização de seus objetivos, considerando-se adequados os meios utilizados para disseminar e disponibilizar as informações que devem ser monitoradas e avaliadas para que sejam aperfeiçoadas constantemente.

Quanto ao elemento monitoramento, o controle interno monitora de forma sistemática e têm contribuído para melhoria do desempenho da Fundação.

Exemplo de monitoramento do controle interno são: o cronograma e respectivos prazos que a Diretoria-Executiva estabelece e controla semanalmente acerca das atividades solicitadas; o PGA/PGS, tratando dentre outros, das fontes e das destinações dos recursos administrativos; o calendário de obrigações legais, com acompanhamento dos avisos enviados pela ABRAPP para cumprimento dos compromissos pela respectiva área responsável; o registro das informações mínimas que permitem identificar, individualmente, as partes contratantes, as características e os valores dos contratos negociados; o próprio acompanhamento das atividades da Diretoria Executiva, realizado pelo Conselho Fiscal, por meio de suas sessões ordinárias e extraordinárias, bem como os seus respectivos relatórios e atas dessas sessões; próprio monitoramento realizado pelo Conselho Deliberativo, que para a tomada de decisões acompanha de perto as atividades da Diretoria Executiva.

Frise-se que a execução orçamentária, por sua vez, assim como o Plano e o PGA são acompanhados por meio de balancetes mensais enviados ao Conselho Fiscal e à PREVIC, bem como apresentados pela Diretoria Executiva periodicamente. Por fim, cabe destacar as ações de monitoramento realizadas pelo Conselho Fiscal, órgão de controle interno da Fundação, que em muito orientam os trabalhos a serem desenvolvidos com periodicidade mensal, trimestral, semestral e anual.

# FIQUE POR DENTRO!



## **TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO DO PLANO GOIÁS SEGURO**

O Decreto nº 10.011 de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2021, páginas 01 e 02, delegou competência ao titular da Secretaria de Estado da Economia para coordenação do processo seletivo visando escolha de Entidade Fechada de Previdência Complementar e criou a comissão do processo seletivo para conduzir o referido processo.

Visando atender a todos os princípios entabulados no art. 3º do referido decreto, sobretudo o da publicidade e transparência, foi aberto o processo SEI nº 202100004140486 de acesso público e criado link na página da Secretaria de Estado de Economia intitulado [“Processo Seletivo EFPC, “Edital nº 01/2022”](#) que oportuniza acesso a toda documentação que envolve o certame.

Com relação à constituição da Comissão do Processo Seletivo, foi conferida ampla participação com representantes de todos os Poderes e órgãos autônomos, acatando a recomendação da PGE no DESPACHO Nº 1172/2021 – GAB (SEI nº 000023916483), constante do processo supracitado.

A Procuradoria enfatiza que a composição com representantes de outros Poderes confere “legitimidade ao certame e à futura entidade a ser escolhida”.

Todas essas entidades firmaram Convênio de Adesão com a PREVCOM-BrC, nesse contexto, cada um dos Poderes e órgãos autônomos designaram seus representantes para composição da comissão, nos termos do parágrafo §2º do artigo 4º do Decreto.

Após o recebimento de todas as indicações a Secretaria de Economia publicou a [Portaria 30/2022 de 17 de fevereiro de 2022](#), alterada pela [Portaria nº 108/2022 de 29 de março de 2022](#) com os nomes dos titulares e suplentes.

Os membros da comissão são servidores efetivos com experiência nas áreas de licitação, jurídico, financeiro e contábil. E em sua composição há participantes do Plano de Benefícios da PREVCOM-BrC.

O [Cronograma de Atividades da Comissão](#), o histórico do processo seletivo, bem como todos os comunicados estão disponíveis na página específica do [Processo Seletivo](#).



**PREVCOM-BrC**  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
DO BRASIL CENTRAL

O melhor Plano para  
seu  
**Futuro!**



[www.prevcom-brc.com.br](http://www.prevcom-brc.com.br)



@prevcombrc



(62) 3269-2205/99978-8352



[institucional@prevcom-brc.com.br](mailto:institucional@prevcom-brc.com.br)



[www.go.gov.br/ouvidoria](http://www.go.gov.br/ouvidoria)